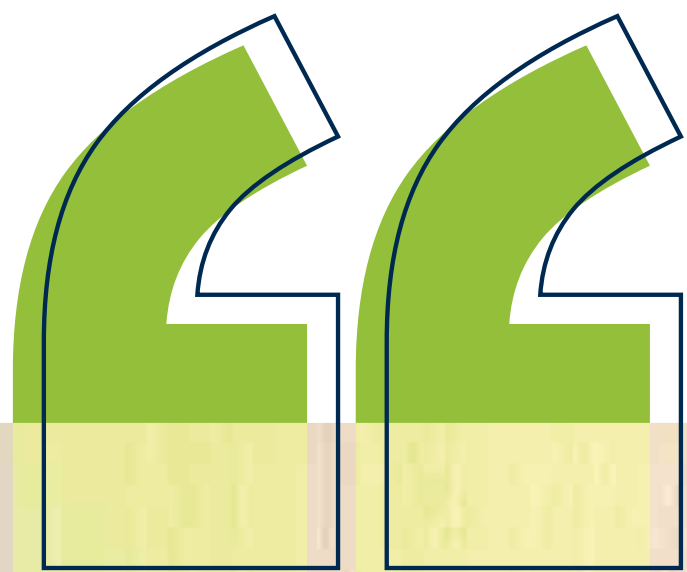


Relatório de Sustentabilidade 2025





José Reis Costa
CEO DO GRUPO PROCME

Mensagem do Presidente

O presente relatório foi elaborado de acordo com as melhores práticas internacionais de reporte e procura oferecer uma visão transparente e objetiva sobre o impacto das nossas operações.

O setor das infraestruturas técnicas e das instalações especiais vive um momento de transformação profunda, impulsionado pela transição energética, pela digitalização e pela crescente exigência de soluções mais eficientes, seguras e sustentáveis. Neste contexto, reafirmamos o nosso compromisso em liderar pelo exemplo, integrando a sustentabilidade como um pilar estratégico do nosso modelo de negócio.

Ao longo do último ano, reforçámos a nossa atuação em três dimensões essenciais: **ambiente**, **pessoas** e **governança**.

No domínio ambiental, investimos em tecnologias e metodologias que reduzem consumos, minimizam resíduos e promovem a eficiência energética nas obras e nos serviços que prestamos. Acreditamos que a construção de infraestruturas modernas deve ser compatível com a preservação dos recursos naturais e com a mitigação dos impactos ambientais.

No pilar social, continuámos a valorizar as nossas equipas, que são o motor da empresa. Apostámos na formação técnica especializada, na segurança e saúde no trabalho e na criação de condições que promovem o desenvolvimento profissional e o bem-estar. Paralelamente, reforçámos a nossa relação com clientes, fornecedores e comunidades, conscientes de que o nosso impacto vai muito além dos projetos que entregamos.

Em matéria de governação, consolidámos práticas éticas, transparentes e alinhadas com os padrões internacionais de responsabilidade corporativa. A robustez dos nossos processos, a gestão de risco e a integridade nas operações são elementos fundamentais para garantir a confiança dos nossos stakeholders e a sustentabilidade do negócio a longo prazo.

*Este relatório reflete o caminho percorrido, mas sobretudo a ambição que nos orienta: **construir infraestruturas que criem valor económico, social e ambiental, contribuindo para um futuro mais resiliente e sustentável.*** 

Sabemos que os desafios são exigentes, mas é precisamente neles que encontramos oportunidades para inovar, evoluir e reforçar o nosso papel no setor.

Agradecemos a todos os colaboradores, clientes, parceiros e acionistas pela confiança e colaboração contínua. Continuaremos a trabalhar com determinação para que a sustentabilidade seja parte integrante da nossa identidade e do impacto positivo que queremos deixar no território e na sociedade.

CONTEÚDO

01 INFORMAÇÃO GERAL 1.1 Sobre o Relatório 1.2 Sobre a Organização 1.3 Certificações e Selos relacionados com Sustentabilidade	02 ESTRATÉGIA: MODELO DE NEGÓCIO, CADEIA DE VALOR E SUSTENTABILIDADE 2.1 Modelo de negócio 2.2 Cadeia de Valor 2.3 Estratégia de Sustentabilidade	03 POLÍTICAS, PRÁTICAS E INICIATIVAS FUTURAS	04 AMBIENTE 4.1 Energia e emissões de gases com efeito de estufa 4.2 Biodiversidade e ecossistemas 4.3 Utilização de recursos, economia circular e gestão de resíduos 4.4 Metas de Redução de GEE e Transição Climática 4.5 Riscos climáticos	05 SOCIAL 5.1 Trabalhadores próprios - Caracterização geral 5.2 Segurança e Saúde no Trabalho (SST) 5.3 Remuneração, negociação coletiva e formação 5.4 Informação adicional sobre a força de trabalho 5.5 Direitos humanos e mecanismos de reclamação 5.6 Incidentes graves de direitos humanos 5.7 Consumidores/ Utilizadores Finais (Anexo B – Tema Social: Consumidores/ Utilizadores Finais)
06 GOVERNAÇÃO E CONDUTA EMPRESARIAL 6.1 Condenações e multas por corrupção e suborno 6.2 Diversidade nos órgãos de governação	07 TÓPICOS ESPECÍFICOS 7.1 Contributo da CME para a Transição Energética 7.2 Proteção Social 7.3 Formação e Desenvolvimento de Competências 7.4 Continuidade de Negócio 7.5 Compras Sustentáveis - Gestão da Relação com Fornecedores	08 NOTAS FINAIS E DECLARAÇÕES 8.1 Comparabilidade temporal 8.2 Limitações da informação reportada 8.3 Perspetiva futura 8.4 Continuidade do alinhamento com CSRD e ESRS 8.5 Eventos subsequentes relevantes	09 TABELA DE CORRESPONDÊNCIAS: REFERENCIAIS VS RELATÓRIO	



01

INFORMAÇÃO GERAL (B1)

- 1.1 Sobre o Relatório
- 1.2 Sobre a Organização
- 1.3 Certificações e Selos relacionados com Sustentabilidade

- i Informação geral
- ii
- iii
- iv
- v
- vi
- vii
- viii
- ix

1.1

SOBRE O RELATÓRIO

O presente Relatório de Sustentabilidade foi preparado de acordo com a Norma Voluntária de Sustentabilidade para PME (VSME) do *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG), adotando o Módulo *Basic* e o Módulo *Comprehensive*, e integra práticas alinhadas com a Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD) e com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), nomeadamente ao nível da avaliação da dupla materialidade. Algumas informações adicionais foram incluídas nas divulgações onde se considerou importante fornecer um panorama mais completo.

O relatório foi preparado numa base consolidada, com o mesmo âmbito da demonstração financeira, abrangendo as operações da CME - Construção e Manutenção Electromecânica, SA (CME) e das suas sucursais.

A demonstração de sustentabilidade abrange a cadeia de valor da empresa, incluindo os Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO) identificados nas operações próprias, a montante e a jusante. Os horizontes temporais considerados para o exercício de reporte estão alinhados com os utilizados nas demonstrações financeiras (curto prazo, médio prazo e longo prazo).

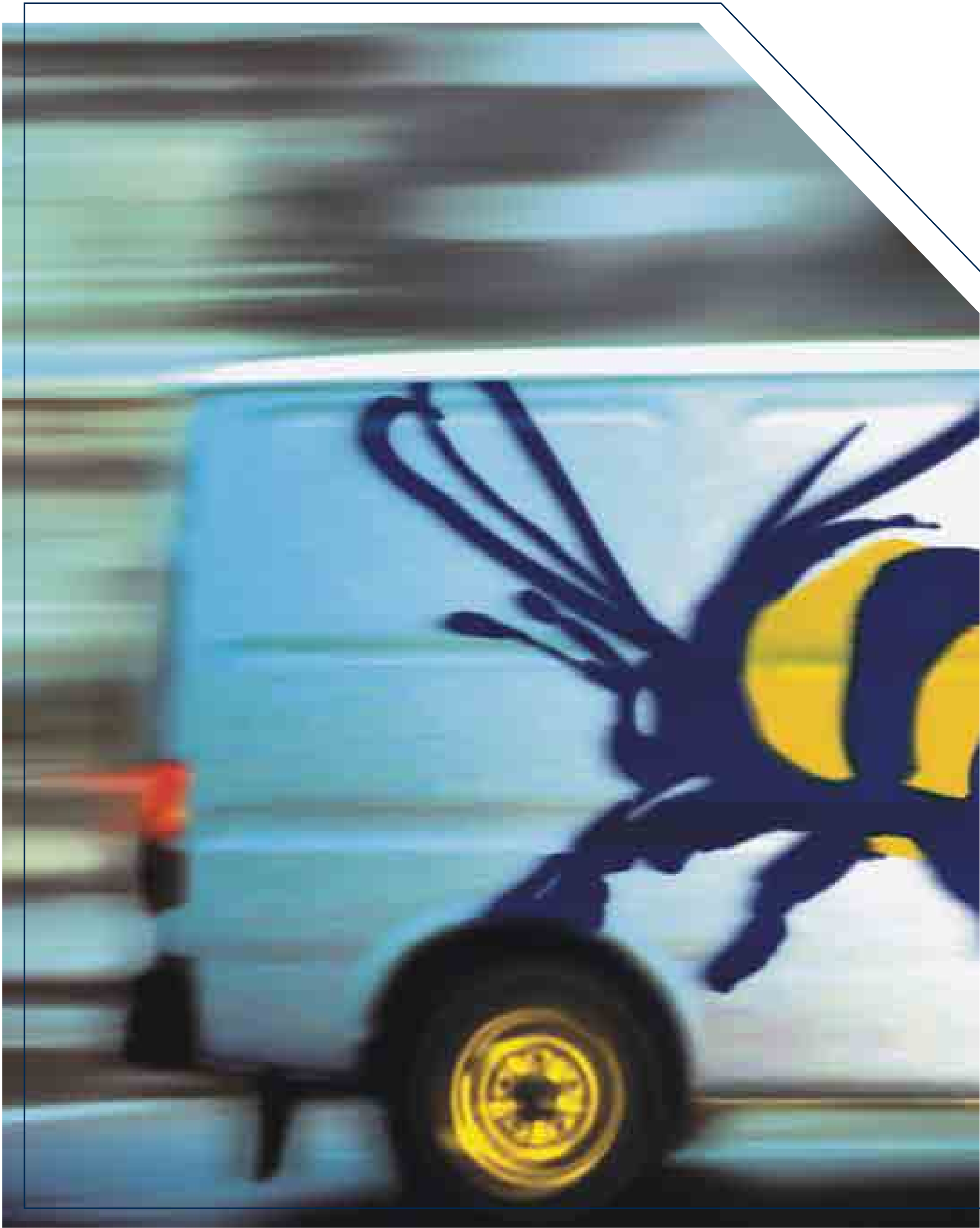
Ao longo do relatório, os pressupostos e as estimativas utilizadas para a obtenção de indicadores não financeiros, são apresentados, com referência explícita ao formato e à metodologia utilizada, garantindo o alinhamento com a temática de reporte.

A CME adota uma abordagem proporcional e fundamentada à divulgação de informação no âmbito da VSME, que é voluntária, e não exige divulgação pública obrigatória de indicadores específicos, proporcionando flexibilidade às Empresas, e permitindo seleccionar apenas a informação relevante e proporcional à sua realidade operacional, e aos dados que controlam com fiabilidade, evitando requisitos excessivos ou descontextualizados.

A norma reconhece a necessidade de proteger dados sensíveis, assegurando que as Empresas não são obrigadas a divulgar informação que possa afetar a sua competitividade ou ser utilizada de forma indevida por terceiros, permitindo também limitar o reporte a informação relevante e sob controlo da organização, ou a sua implementação faseada e a divulgação limitada ao nível de detalhe adequado.

Tendo em conta que: i) Indicadores agregados de acidentes de trabalho podem ser interpretados sem contexto, especialmente em empresas com múltiplas atividades, clientes e níveis de risco distintos; ii) Todos os acidentes de trabalho são reportados às entidades legais e aos clientes no âmbito dos contratos respetivos, cumprindo integralmente as obrigações regulamentares e contratuais; A CME opta por não divulgar publicamente o número total de acidentes de trabalho. A CME continuará a monitorizar, gerir e melhorar o desempenho em Segurança e Saúde no Trabalho, assegurando transparência perante as entidades e parceiros adequados, enquanto mantém a confidencialidade de indicadores cuja divulgação pública não é exigida e pode ser suscetível de interpretação incorreta.





1.2 SOBRE A ORGANIZAÇÃO

CME: Sociedade Anónima [NIF: 501369295]
Sucursal: CME Cabo Verde: Sociedade Unipessoal [NIF: 257593020]

187,128 M€ Turnover	199,927 M€ Balanço Patrimonial	1429 Colaboradores (headcount)	NACE: 43.21/43.22 (CAE 43210)
------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

SITE	MORADA	PAÍS	COORDENADAS
Sede	Lagoas Park, Edifício 11, Piso 0 2740-270 Porto Salvo	Portugal	38.71298, -9.30992
Delegação Aveiro	Rua 5, Fração A, Lt B 8, Zona Industrial da Mota 3830-527 Gafanha da Encarnação	Portugal	40.607616, -8.720203
Delegação Braga	Parque Industrial de Celeirós, Travessa dos Prados, Lote 11 e 12 4705-827 Aveleda, Braga	Portugal	41.516114, -8.463237
Delegação Carnaxide	Praceta das Fábricas, 5 2790-064 Carnaxide	Portugal	38.72127, -9.23255
Delegação Funchal	Caminho Novo de Santana, nº 4 9020-102 Funchal	Portugal	32.66567, -16.93108
Escritório Leiria	Praceta Artur Portela, nº2 2400-103 Leiria	Portugal	39.74661, -8.81447
Delegação Loulé	Centro Empresarial Zona Nascente, Lt 1A 8100-272 Loulé	Portugal	37.126111, -8.041111
Academia de Formação	Zona Industrial Casal de Ermio, 3200-010 Casal de Ermio - Lousã	Portugal	40.1549, -8.2438
Delegação Paio Pires	Rua Vale da Cucena, nº 15-C, Foros da Catrapona 2840-132 Aldeia de Paio Pires	Portugal	38.603321, -9.077853
Delegação Seixezelo	Rua Ernesto Gonçalves, 310, Lugar da Feiteira 4416-933 Seixezelo - Vila Nova de Gaia	Portugal	41.0376, -8.5579
Sucursal de Cabo Verde	Edifício Lua Nova, 1º Esq. Achada de Sto. António Cidade da Praia, Cabo Verde	Cabo Verde	14.9315, -23.5125

NOTA: A atividade da sucursal de Cabo Verde é idêntica à da CME em Portugal, justificando o uso harmonizado do NACE 43.21/43.22, derivado do CAE 43210 da mesma.

1.3

CERTIFICAÇÕES E SELOS RELACIONADOS COM SUSTENTABILIDADE

CERTIFICAÇÕES			
ÂMBITO	NORMA	ENTIDADE CERTIFICADORA	VALIDADE
CME (Portugal)	ISO22301 – Sistema de Gestão da Continuidade de Negócio *	EiC	8/11/2027
	ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade	SGS	2/11/2027
	ISO 45001 – Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	SGS	2/11/2027
	ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental	SGS	2/11/2027
	ISO 37001 – Sistema de Gestão Anticorrupção	AENOR	29/3/2026 **
SELOS			
ÂMBITO	PLATAFORMA	DATA ATRIBUIÇÃO	SCORE
CME (Portugal)	Rating ESG Ecovadis	Setembro 2025	Medalha de Prata Score: 75/100 pontos, percentil 92º (indica que estamos entre o top 15% das empresas avaliadas pela EcoVadis)
COMPROMISSOS			
ÂMBITO	ORGANISMO	DESCRIÇÃO	ANO DE ADESÃO
GRUPO PROCME	ONU	Signatários do Pacto Global das Nações Unidas	2021
	BCSD Portugal	Membros e Signatários da Carta de Princípios	2008
		Adesão à iniciativa Act4Nature Portugal	2022
	APPDI	• Signatários da Carta Portuguesa para a Diversidade • Entidade Parceira da iniciativa Engenheiras por um Dia • Signatários do compromisso Aliança para a Igualdade nas TIC	2021
	GCNP e APEE	Adesão à Plataforma Portuguesa para a Integridade	2023

*) Limitada ao âmbito "Projeto, construção e manutenção de infraestruturas de eletricidade em Baixa, Média e Alta Tensão".

**) Auditoria de renovação realizada em março de 2026, a aguardar novo certificado.





02

ESTRATÉGIA: MODELO DE NEGÓCIO, CADEIA DE VALOR E SUSTENTABILIDADE (C1)

2.1 Modelo de negócio

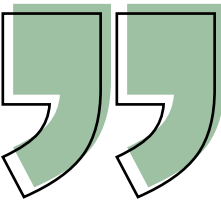
2.2 Cadeia de Valor

2.3 Estratégia de Sustentabilidade

2.1

MODELO DE NEG CIO

Constit da em 1983, a CME desenvolve a sua atividade na  rea da engenharia de servi os, participando no desenvolvimento de setores chave da economia, designadamente infraestruturas e energia, decisivos para o progresso social e econ mico dos pa ses onde opera.



Somos uma equipa multidisciplinar, altamente qualificada, preparada para conceber e desenvolver projetos inovadores integrados, em todas as  reas em que temos presen a, correspondendo aos mais elevados n veis de exig ncia de todos os nossos clientes.

Os servi os prestados incluem projeto, constru  o e manuten  o no  mbito das seguintes  reas de atividade: Energia; Eletricidade; Energias Renov veis; Instala  es Industriais; Manuten  o; Instala  es T cnicas Especiais; Cidades Inteligentes e Mobilidade El trica; Intralog stica Industrial; G s; Telecomunica  es; UAV; Sistemas de Informa  o Geogr fica;  gua, Saneamento e Ambiente.

Os nossos principais Clientes s o entidades p blicas e privadas que operam nestes setores (B2C), mas nalguns nichos de mercado tamb m operamos em modelo B2B (p.ex. na Mobilidade El trica, designadamente com o projeto, instala  o e manuten  o de carregadores para ve culos el tricos).



MISS O

O Grupo ProCME tem como miss o criar valor para os acionistas, satisfazer os clientes e os colaboradores e contribuir para o equil brio econ mico e social dos pa ses onde opera.



VIS O

O Grupo ProCME tem como vis o liderar o mercado de Engenharia nas vertentes da conce  o, constru  o e explora  o de instala  es e infraestruturas.



VALORES

Os valores preconizados pelo Grupo ProCME s o: lideran a, integridade, profissionalismo e respeito.



2.2

CADEIA DE VALOR



2.3

ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE

2.3.1 Envolvimento de Partes Interessadas

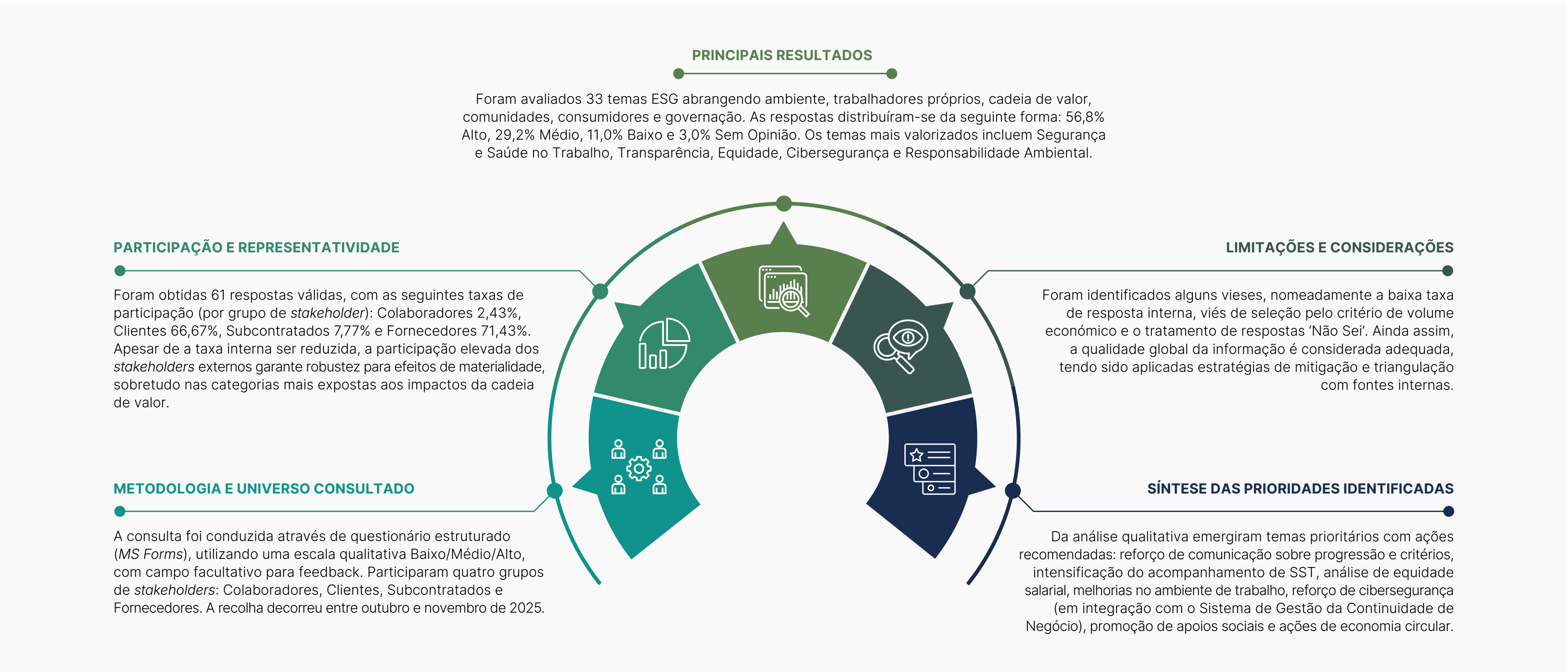
A nossa política de envolvimento com as partes interessadas traduz o nosso compromisso de diálogo contínuo com as mesmas, esforçando-nos por compreender as suas posições, preocupações e expectativas, contribuindo para as nossas decisões estratégicas e operações diárias. A abordagem ao envolvimento das partes interessadas varia consoante o grupo, de acordo com o apresentado na tabela.

As opiniões e interesses das partes interessadas em relação a temas de sustentabilidade, incluindo informação sobre os impactos, são analisados pela Comissão Diretiva (CD), nas reuniões periódicas realizadas e, pelo menos anualmente, o Conselho de Administração (CA) é informado sobre os resultados dessa análise, para que esta informação seja considerada para o desenvolvimento da estratégia e do modelo de negócios.

PARTES INTERESSADAS	ENVOLVIMENTO		
	PROPÓSITO	MECANISMOS	EXEMPLOS DE RESULTADOS
Acionistas	· Compreender as preocupações do acionista e abordar as questões associadas. · Discutir o desempenho, a gestão de risco e a direção estratégica.	Reuniões conselho administração, Reports periódicos, Relatório de Gestão, Ratings ESG.	Definição de estratégias e planos de ação para melhorar o desempenho ESG.
Clientes	· Compreender as preocupações do cliente e abordar as questões associadas. · Assegurar a satisfação das necessidades e expectativas do cliente e a continuidade dos processos críticos de negócio.	Participação em processos de qualificação/consulta, Contratos, Reuniões e eventos, Linha de apoio ao cliente, Site e Newsletter, Inquéritos de satisfação, Canal de Denúncias, Diligência Devida.	Ações de melhoria para assegurar a satisfação das necessidades e expectativas do cliente e a continuidade dos processos críticos do negócio.
Colaboradores	· Compreender as perceções dos colaboradores e identificar e sugestões para melhoria. · Sensibilizar para as políticas internas e para as estratégias definidas. · Contribuir para um ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável. · Atrair e reter talento.	Reuniões, Comissões de segurança, Ações de formação e informação, Site, portal e Newsletter, Consulta/ inquéritos, Plano Pastor, Envio de SMS, Eventos comemorativos, Código de Ética, Representante dos trabalhadores SA8000, Canal de Denúncias.	Iniciativas e ações de melhoria relativas às condições de trabalho e bem-estar dos colaboradores.
Subempreiteiros	· Assegurar o cumprimento do Código de Conduta para Parceiros de Negócio (Compromisso Cumprimento Normativo). · Proteger os direitos humanos e laborais dos trabalhadores e promover ambientes de trabalho saudáveis e de respeito. · Descarbonizar a cadeia de valor e promover a circularidade. · Compreender as necessidades e preocupações dos subempreiteiros.	Consultas de mercado, Contratos, Reuniões, Ações de formação e informação, Auditorias, Site e Newsletter, Plano Pastor, Código de Conduta de Parceiros de Negócio, Canal de Denúncias, Diligência Devida.	Ações de melhoria para assegurar o cumprimento do Código de Conduta para Parceiros de Negócio (Compromisso Cumprimento Normativo).
Fornecedores	· Assegurar o cumprimento do Código de Conduta para Parceiros de Negócio (Compromisso Cumprimento Normativo). · Proteger os direitos humanos e laborais dos trabalhadores e promover ambientes de trabalho saudáveis e de respeito. · Descarbonizar a cadeia de valor e promover a circularidade. · Compreender as necessidades e preocupações dos fornecedores.	Consultas de mercado, Contratos, Reuniões, Informação, Auditorias, Site e newsletter, Código de Conduta de Parceiros de Negócio, Canal de Denúncias, Diligência Devida.	Ações de melhoria para assegurar o cumprimento do Código de Conduta para Parceiros de Negócio (Compromisso Cumprimento Normativo).
Entidades Oficiais/ Reguladoras/ Administração Pública	Garantir a conformidade com as leis e regulamentos.	Relatórios estatísticos legais, Participação processos/ procedimentos administrativos, Site.	Ajustes e ações de melhoria para assegurar a atualização de e conformidade com as leis e regulamentos.
Comunidade	· Abordar as preocupações, questões e feedback da comunidade. · Garantir a continuidade dos processos críticos do negócio (serviços básicos à comunidade).	Linha de Apoio ao cliente, Site, Visitas, ou pontos de atendimento, Canal de Denuncias e outros mecanismos de reclamação.	· Apoio a projetos locais para criação de emprego, desenvolvimento social e preservação ambiental. · Ações de melhoria para assegurar a continuidade dos processos críticos do negócio.
Instituições Financeiras	Compreender as preocupações das instituições e abordar as questões associadas.	Contratos, Site, Envio de informação, Relatório de Gestão, Ratings ESG.	Planos de ação para melhorar o desempenho ESG.

2.3.1.1 Consulta às Partes Interessadas para efeitos de Avaliação da Dupla Materialidade

No âmbito da avaliação de dupla materialidade, a CME realizou em 2025 uma consulta estruturada às Partes Interessadas, visando recolher a perceção externa e interna quanto à relevância dos principais temas ESG, cuja metodologia e principais resultados se resumem de seguida.



2.3.2 Avaliação da Materialidade

ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Foi revisto e formalizado o processo de avaliação de temas de sustentabilidade, adotando uma abordagem estruturada de dupla materialidade, alinhada com as boas práticas previstas na CSRD e nas ESRS, ainda que não estando sujeita a estas obrigações legais.

OBJETIVO E ÂMBITO DA AVALIAÇÃO DE DUPLA MATERIALIDADE

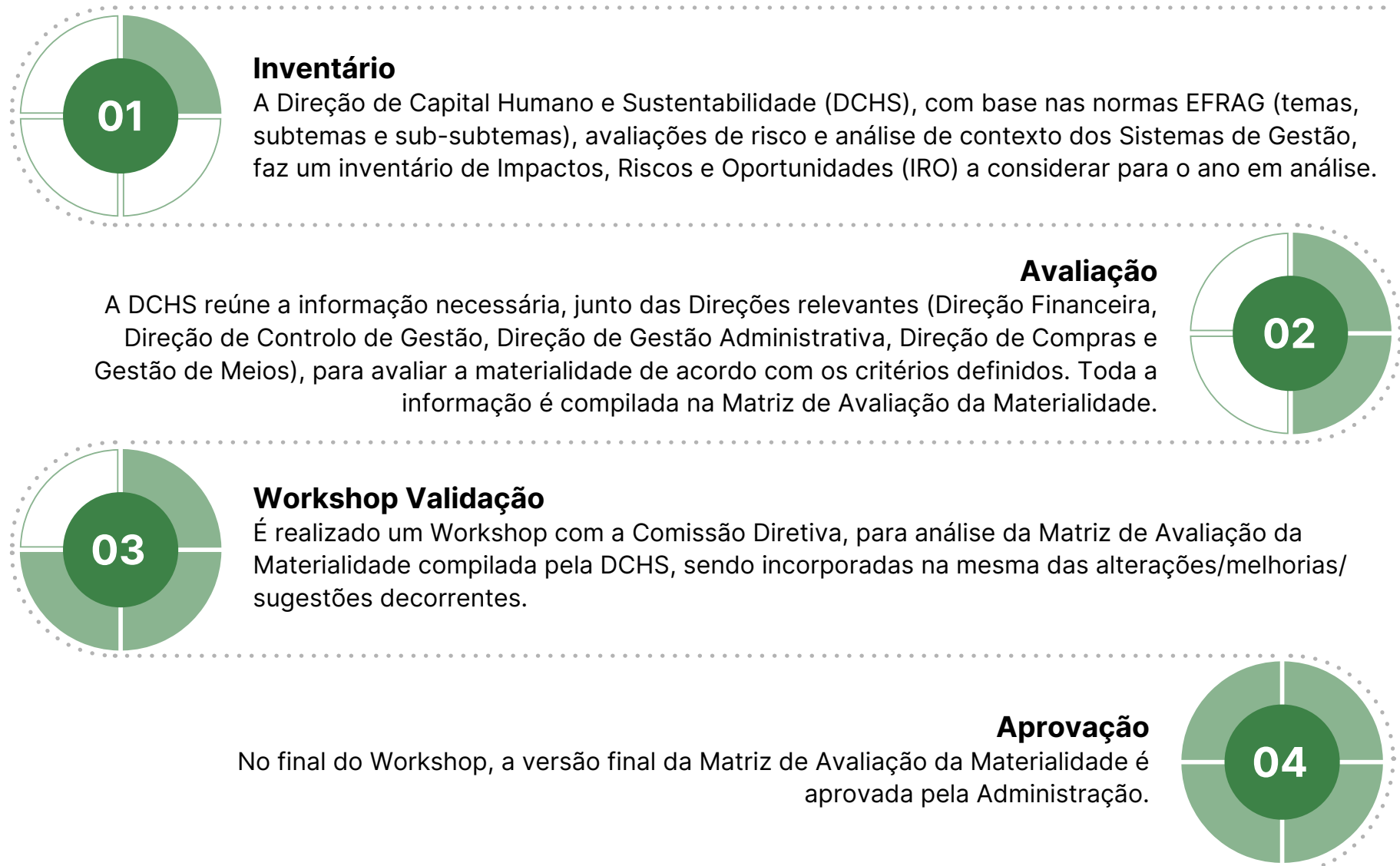
A avaliação de dupla materialidade teve como objetivo:

- Identificar e priorizar os temas ESG relevantes para a CME.
- Avaliar, de forma integrada, os impactos da atividade da CME na sociedade e no ambiente (*materialidade de impacto*).
- Avaliar os riscos e oportunidades de natureza financeira associados a esses temas (*materialidade financeira*).
- Sustentar a seleção de divulgações e indicadores incluídos no relatório, de acordo com o princípio da relevância previsto na VSME.

O âmbito da avaliação abrangeu as operações próprias da CME, cadeia de valor a montante e a jusante, conforme descrita no Capítulo 2 e os horizontes temporais de curto, médio e longo prazo.



ETAPAS DA AVALIAÇÃO DA MATERIALIDADE



IDENTIFICAÇÃO DOS TEMAS ESG E INVENTÁRIO DOS IRO

O processo iniciou-se com a identificação de um conjunto alargado de temas ambientais, sociais e de governação, tendo por base a lista de temas de sustentabilidade da VSME, a correspondência com os ESRS temáticos e ODSs, o histórico operacional, riscos e obrigações legais da CME, o contexto setorial das áreas de atividade onde operamos, o contexto interno resultante das avaliações de risco efetuadas no âmbito dos Sistemas de Gestão.

Para cada tema foram identificados Impactos (positivos e negativos, reais ou potenciais), Riscos financeiros e Oportunidades de criação de valor, consolidando-se um inventário de Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO) utilizado como base de avaliação.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Materialidade de impacto: Os impactos identificados foram avaliados segundo critérios consistentes com as ESRS, designadamente: Gravidade ou Âmbito (G), Escala/Frequência (E), Reversibilidade/Deteção para os negativos (R); Probabilidade de ocorrência (P). Cada impacto foi pontuado numa escala de 1 (baixo) a 5 (elevado).

Materialidade financeira: Os riscos e oportunidades foram avaliados com base na magnitude potencial do efeito financeiro (G) e na probabilidade de ocorrência (P). O resultado foi igualmente expresso numa escala de 1 a 5.

Integração da Relevância para as Partes Interessadas (critério S): De forma a reforçar a componente social e relacional do processo, foi integrado um critério específico de Relevância para as Partes Interessadas (S), alimentado diretamente pelos resultados da consulta realizada em 2025.

CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação final dos impactos foi calculada de acordo com a seguinte lógica:

Pontuação do Impacto = Média (G,E,R,S) × P

onde:
G – Gravidade
E – Escala / Frequência
R – Reversibilidade / Deteção
S – Relevância para as Partes Interessadas
P – Probabilidade

Foi definido um limiar de materialidade a partir do qual os temas são considerados materiais para efeitos de reporte. No caso de um Impacto potencial negativo relacionado com o tema “Social”, a gravidade do impacto prevalece sobre a sua probabilidade.

TEMAS MATERIAIS

Em 2025 foram identificados e avaliados os impactos no meio ambiente e na sociedade, bem como os riscos financeiros relacionados à sustentabilidade e as oportunidades num total de 120 IROs, dos quais, 23 foram avaliados como materiais, compreendendo 8 impactos positivos, 11 impactos negativos e 4 riscos. O resultado global da nossa DMA é o apresentado na tabela infra, agregado por tópico ESRS. 6 tópicos ESRS são materiais para a organização, 2 dos quais têm dupla materialidade, ou seja, impactos materiais e riscos financeiros.

MATERIALIDADE FINANCEIRA	MATERIAL	S4 Consumidores e Utilizadores Finais (+/-; R)	S1 Mão de Obra Interna (+/-; R/O) S2 Trabalhadores Cadeia de Valor (+/-; R)
	N MATERIAL	E2 Poluição (; R) E3 Água e Recursos Marinhos (-) S3 Comunidades Afetadas (+/-; R)	E1 Alterações Climáticas (-; R/O) E4 Biodiversidade e Ecossistemas (-/+; R) ES Economia Circular (+/-; R/O) G1 Conduta Empresarial (+; R;O)
		N MATERIAL	MATERIAL
MATERIALIDADE DE IMPACTO			

LEGENDA:

- Dupla materialidade
- Material
- Não material
- +

 Impacto positivo
- Impacto negativo
- R

 Risco
- O

 Oportunidade

Este processo constitui um contributo fundamental para a transparência, alinhamento estratégico e melhoria contínua no desempenho e reporte ESG da CME.

LISTA DE IROS MATERIAIS

ODS	NORMA ESRS (VSME) TEMAS	SUB-TEMAS	SUB-SUBTEMAS / DESCRIÇÃO	CATEGORIA (I/R/O)	POSITIVO / NEGATIVO (P/ IMPACTOS)	REAL / POTENCIAL (P/ IMPACTOS)	HORIZONTE TEMPORAL	CADEIA DE VALOR	
	13. Ação contra Mudança Global do clima	E1 Alterações climáticas	Mitigação das alterações climáticas	Emissões Gases Efeito Estufa decorrentes da utilização de veículos/máquinas de combustão interna	Impacto	Negativo	Real	Curto Prazo	Cadeia de Valor
	15. Vida na Terra	E4 Biodiversidade e ecossistemas	Fatores de impacto direto na perda de biodiversidade	Empreitadas: Abate /Corte Vegetação; Inibição crescimento Vegetação	Impacto	Negativo	Real	Curto Prazo	Cadeia de Valor
	12. Consumo e Produção Responsáveis	E5 Economia Circular	Resíduos	Produção resíduos não perigosos	Impacto	Negativo	Real	Curto Prazo	Cadeia de Valor
	8. Trabalho Decente e Crescimento Económico	S1 Mão de obra interna	Condições de trabalho	Segurança no emprego – Proteção Social: trabalhadores da CME estão cobertos por instrumentos de Proteção Social	Impacto	Positivo	Real	Curto Prazo	Operações Internas
		S1 Mão de obra interna	Condições de trabalho	Saúde e Segurança - Existência de Riscos Substanciais inerentes às atividades desenvolvidas, com potencial de materialização de acidentes de trabalho	Impacto	Negativo	Real	Curto Prazo	Operações Internas
		S1 Mão de obra interna	Condições de trabalho	Saúde e Segurança - Existência de Acidentes Graves - custos, perda de negócio, danos reputacionais	Risco	Não Aplicável	Não Aplicável	Curto Prazo	Operações Internas
	10. Redução das Desigualdades	S1 Mão de obra interna	Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos	Formação e desenvolvimento de competências - Dificuldade em realizar projetos/ operações por falta de mão-de-obra qualificada	Risco	Não Aplicável	Não Aplicável	Curto Prazo	Operações Internas
	8. Trabalho Decente e Crescimento Económico	S1 Mão de obra interna	Outros direitos relacionados com o trabalho	Trabalho infantil - Ocorrências relacionadas com trabalho infantil	Impacto	Negativo	Potencial	Curto Prazo	Operações Internas
		S1 Mão de obra interna	Outros direitos relacionados com o trabalho	Trabalho forçado - Ocorrências relacionadas com trabalho forçado	Impacto	Negativo	Potencial	Curto Prazo	Operações Internas
		S2 Trabalhadores na cadeia de valor	Condições de trabalho	Segurança no emprego Segurança no emprego – Proteção Social: os trabalhadores da Cadeia de Valor estão cobertos por instrumentos de Proteção Social	Impacto	Positivo	Real	Médio Prazo	Montante
		S2 Trabalhadores na cadeia de valor	Condições de trabalho	Saúde e Segurança - Existência de Riscos Substanciais inerentes às atividades desenvolvidas, com potencial de materialização de acidentes de trabalho	Impacto	Negativo	Real	Curto Prazo	Montante
		S2 Trabalhadores na cadeia de valor	Condições de trabalho	Saúde e Segurança - Existência de Acidentes Graves - custos, perda de negócio, danos reputacionais	Risco	Não Aplicável	Não Aplicável	Curto Prazo	Montante
		S2 Trabalhadores na cadeia de valor	Outros direitos relacionados com o trabalho	Trabalho infantil –Ocorrências relacionadas com trabalho infantil	Impacto	Negativo	Potencial	Curto Prazo	Montante
		S2 Trabalhadores na cadeia de valor	Outros direitos relacionados com o trabalho	Trabalho forçado - Ocorrências relacionadas com trabalho forçado	Impacto	Negativo	Potencial	Curto Prazo	Montante
	11. Cidades e Comunidades Sustentáveis	S3 Comunidades Afetadas	Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades	Impactos relacionados com a segurança - A nossa atividade pode impactar a segurança e saúde da comunidade envolvente à realização das nossas empreitadas	Impacto	Negativo	Potencial	Curto Prazo	Jusante
	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes	S4 Consumidores e utilizadores finais	Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais	Saúde e Segurança - A nossa atividade, em caso de erros na execução, comporta riscos para a segurança e saúde dos consumidores/utilizadores	Impacto	Negativo	Potencial	Curto Prazo	Jusante
		S4 Consumidores e utilizadores finais	Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais	Saúde e Segurança - A nossa atividade, em caso de erros na execução, comporta riscos de Responsabilidade Civil	Risco	Não Aplicável	Não Aplicável	Curto Prazo	Jusante
		G1 Conduta empresarial	Cultura empresarial	Existência de um Programa de Conformidade Corporativa	Impacto	Positivo	Real	Curto Prazo	Global

LISTA DE IROS MATERIAIS

ODS	NORMA ESRS (VSME) TEMAS	SUB-TEMAS	SUB-SUBTEMAS / DESCRIÇÃO	CATEGORIA (I/R/O)	POSITIVO / NEGATIVO (P/ IMPACTOS)	REAL / POTENCIAL (P/ IMPACTOS)	HORIZONTE TEMPORAL	CADEIA DE VALOR	
	9. Indústria, Inovação e Infraestruturas	G1 Conduta empresarial	Cultura empresarial	Existência de um Sistema de Gestão da Continuidade de Negócio, que procura assegurar a continuidade das atividades críticas, em particular as relacionadas com a prestação de serviços básicos/ essenciais à comunidade	Impacto	Positivo	Real	Curto Prazo	Global
		G1 Conduta empresarial	Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento	Existência de uma Política de Compras Sustentáveis que regulamenta a gestão da relação com fornecedores.	Impacto	Positivo	Real	Curto Prazo	Global
	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes	G1 Conduta empresarial	Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento	Existência de um Código de Conduta, com compromissos éticos e de compliance de parte a parte, integra todos os contratos a montante e, sempre que possível, a jusante	Impacto	Positivo	Real	Curto Prazo	Global
		G1 Conduta empresarial	Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento	Cumprimento das condições contratuais acordadas	Impacto	Positivo	Real	Curto Prazo	Montante
		G1 Conduta empresarial	Corrupção e Suborno	Existência de Programa de Conformidade Corporativa e certificação ISO37001	Impacto	Positivo	Real	Curto Prazo	Global



Neste relatório serão apenas abrangidos os temas materiais, pelo que os temas E2 Poluição (B4), E3 Águas e Recursos Marinhos (B6) não serão abordados.

O tema E5 Economia Circular (B7) é material apenas pelo subtema “Resíduos”. A componente relativa à utilização de recursos e aos fluxos de materiais não foi considerada material, por não apresentar impactos, riscos ou oportunidades significativos, pelo que o indicador “*Fluxo de massas de materiais relevantes*” não é reportado, sendo divulgados apenas os indicadores associados à gestão de resíduos, que constituem o aspeto material para a organização.

Embora o subtema “Segurança de Terceiros” em S3 – Comunidades Afetadas seja considerado material, a CME reporta o sob S4 – Consumidores e Utilizadores Finais (segurança pessoal de consumidores e utilizadores), aplicando o princípio de não duplicação e coerência metodológica previsto na VSME, assegurando consistência na avaliação de riscos e controlo de medidas, e evitando dupla contabilização entre tópicos sociais com natureza e gestão idênticas.

Por outro lado, são incluídos no *capítulo 7 Tópicos Específicos*, considerados materiais, não especificados na VSME.



03

POLÍTICAS, PRÁTICAS
E INICIATIVAS FUTURAS (B2+C2)

TEMA		B2			C2			
ESRS	ODS	Práticas, Políticas ou iniciativas futuras existentes [Sim/Não]	Publicamente disponíveis [Sim/Não]	Metas Definidas [Sim/Não]	Descrição das práticas, políticas e ações consequentes		Especificação das iniciativas futuras ou metas	Resp.
					Transversais	Específicas		
E1 - Alterações Climáticas	7,9.13	Sim	Sim	Sim	- Código de Ética (rev. julho 2018) - Política Integrada (rev. janeiro 2024) - Política StopWork (rev. janeiro 2024) - Compromissos Específicos de Ambiente (rev. janeiro 2024) - Política de Compras Sustentáveis (fevereiro 2025) - Código de Conduta para Parceiros (rev. junho 2024) - Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001, desde 2004) - Reforço contínuo da formação em ambiente	- Expansão progressiva da frota híbrida - Implementação de soluções de autoconsumo (PV) aliado a contratos de fornecimento de energia verde em Estaleiros de Longa Duração	- Realização de Auditoria Energética à Frota em 2026 (toda a frota sobre a qual a CME detém o controlo operacional) - Redução anual média Intensidade Carbónica ([Âmbito 1 + Âmbito 2]/ Turnover) em 3 % até 2030 (ano base: 2024)	DCHS
						Contribuição para as metas nacionais de descarbonização através do portfolio de serviços/ projetos de transição energética, nomeadamente energias renováveis, infraestruturas de mobilidade elétrica e autoconsumo	Meta Financeira ESG: Aumentar, até 2030, a percentagem de projetos de transição energética no portfólio da CME para pelo menos 20% do volume de negócios anual	DG's
E4 -Biodiversidade e Ecossistemas	15	Sim	Sim	Sim	- Adesão à iniciativa Act4Nature Portugal - Aproveitando a dispersão geográfica da atuação do empresa, formação e informação aos colaboradores para a identificação de espécies invasoras, e contacto interno para comunicação das espécies identificadas (e sua localização) - Estabelecimento de Parcerias para projetos/iniciativas de proteção da Biodiversidade (plantação de árvores, reabilitação de colmeias) - Segregação de resíduos em obra, Parcerias com operadores especializados para fluxos estratégicos, Reincorporação de materiais sempre que tecnicamente e regulamentarmente possível, Reutilização e Logística inversa onde possível, Transformação digital (tendo em vista a desmaterialização de processos e a partilha de recursos).	- Adesão à iniciativa Act4Nature Portugal - Aproveitando a dispersão geográfica da atuação do empresa, formação e informação aos colaboradores para a identificação de espécies invasoras, e contacto interno para comunicação das espécies identificadas (e sua localização) - Estabelecimento de Parcerias para projetos/iniciativas de proteção da Biodiversidade (plantação de árvores, reabilitação de colmeias)	Zero introduções de Espécies Invasoras causadas por atividades de CME - Criar e implementar, em 2026, um Protocolo de Controlo de Intervenções em Zonas com Espécies Invasoras	DCHS
E5 -Economia Circular	12	Sim	Sim	Sim			≥97% resíduos não eliminados em 2026	DQSA
S1 - Trabalhadores Próprios	3,5,8, 10	Sim	Sim	Sim		Código de Ética (rev. julho 2018)	- Programa SeR ProCME - Programa SeR Seguro - Plano de Diversidade e Inclusão	Zero acidentes fatais Zero incidentes Direitos Humanos
S2 - Trabalhadores da cadeia de valor	8, 10	Sim	Sim	Sim	- Política Integrada (rev. janeiro 2024) - Política StopWork (rev. janeiro 2024) - Caderno de Políticas Específicas de Responsabilidade Social (rev. junho 2024) - Política de Compras Sustentáveis (fevereiro 2025) - Código de Conduta para Parceiros (rev. junho 2024) - Sistema de Gestão Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 45001, desde 2003) - Reforço contínuo da formação em SST e direitos humanos	- Programa SeR Seguro - Auditorias regulares a Fornecedores, Prestadores de Serviço e Subcontratados	Zero acidentes fatais Zero incidentes Direitos Humanos	DCHS
S4 - Consumidores e utilizadores finais	16	Sim	Sim	Sim		- Execução de infraestruturas em conformidade com normas técnicas e requisitos de segurança - Ensaios e testes de qualidade antes da entrada em funcionamento - Gestão de riscos para terceiros durante e após obra (sinalização, proteção, eliminação de riscos) - Processo estruturado de gestão de incidentes técnicos e reclamações relacionados com utilizadores finais - Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001, desde 1996)	Zero acidentes com terceiros	DCHS
G1 - Conduta empresarial	16	Sim	Sim	Sim	- Código de Ética (rev. julho 2018) - Política anticorrupção (rev. Outubro 2022) - Política de Compras Sustentáveis (fevereiro 2025) - Código de Conduta para Parceiros (rev. junho 2024) - Sistema de Gestão Anticorrupção (desde 2020) - Reforço contínuo da formação em temas de Ética Empresarial (<i>Compliance</i>) - Práticas de prevenção de corrupção e conflitos de interesse (segregação de funções, aprovações hierárquicas, proibição de ofertas impróprias) - Cumprimento legal e regulamentar - Critérios éticos e de conformidade para seleção e acompanhamento de fornecedores e subempreiteiros - Processo estruturado de <i>Whistleblowing</i>		Zero incidentes de corrupção/suborno	Comité Compliance

As políticas, práticas e ações indicadas são aplicadas a 100% das atividades da CME, incluindo extensão progressiva à cadeia de valor e cobrem temas previstos no Anexo B da VSM, incluindo ambiente, trabalhadores próprios, trabalhadores da cadeia de valor, comunidades e conduta empresarial, estando sob supervisão da Comissão Diretiva. O "Responsável" indicado corresponde à função interna com responsabilidade pela coordenação, acompanhamento e reporte da implementação. As iniciativas futuras e metas mensuráveis, estão alinhadas com a capacidade operacional e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e contribuem para a mitigação de impactos negativos e para o reforço dos impactos positivos identificados na avaliação de materialidade. A meta financeira ESG identificada reflete o alinhamento entre sustentabilidade e criação de valor econômico, medindo de forma objetiva a contribuição da transição energética para a performance financeira da CME. A validar.



04

AMBIENTE (B3 a B7 + C3 + C4)

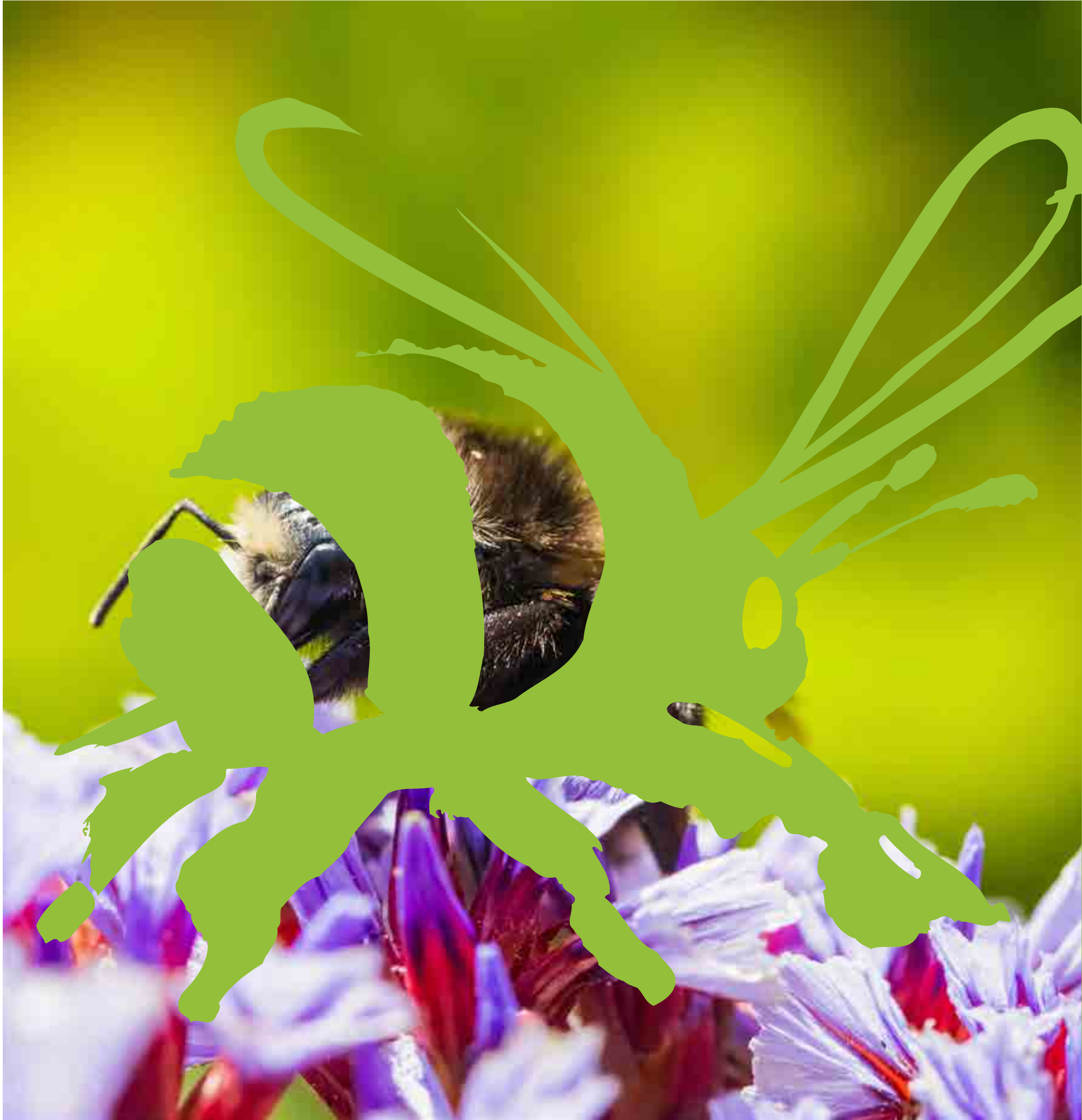
4.1 Energia e emissões de gases com efeito de estufa

4.2 Biodiversidade e ecossistemas

4.3 Utilização de recursos, economia circular e gestão de resíduos

4.4 Metas de Redução de GEE e Transição Climática

4.5 Riscos climáticos



4.1

ENERGIA E EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA (B3)

4.1.1 Consumo de energia

FONTE	2024 – CONSUMO DE ENERGIA (MWh)				2025 – CONSUMO DE ENERGIA (MWh)			
	Renovável		Não Renovável	Total	Renovável		Não Renovável	Total
Eletricidade	Comprada 3,31	Autoconsumo 11,06	386,96	401,33	Comprada 77,55	Autoconsumo 15,85	408,29	501,69
Combustível	0		18032,60	18032,63	0		18439,15	18439,15
Total	14,37		18419,56	18433,93	93,4		18847,44	18940,85

O consumo de energia reportado pela CME inclui a totalidade das fontes energéticas sob controlo operacional direto da empresa. Os valores apresentados, apenas relativos a fontes de energia com medição direta, sob responsabilidade e controlo da CME, e não considerando energias pertencentes ao âmbito operacional de entidades terceiras ou Donos de Obra, agregam:

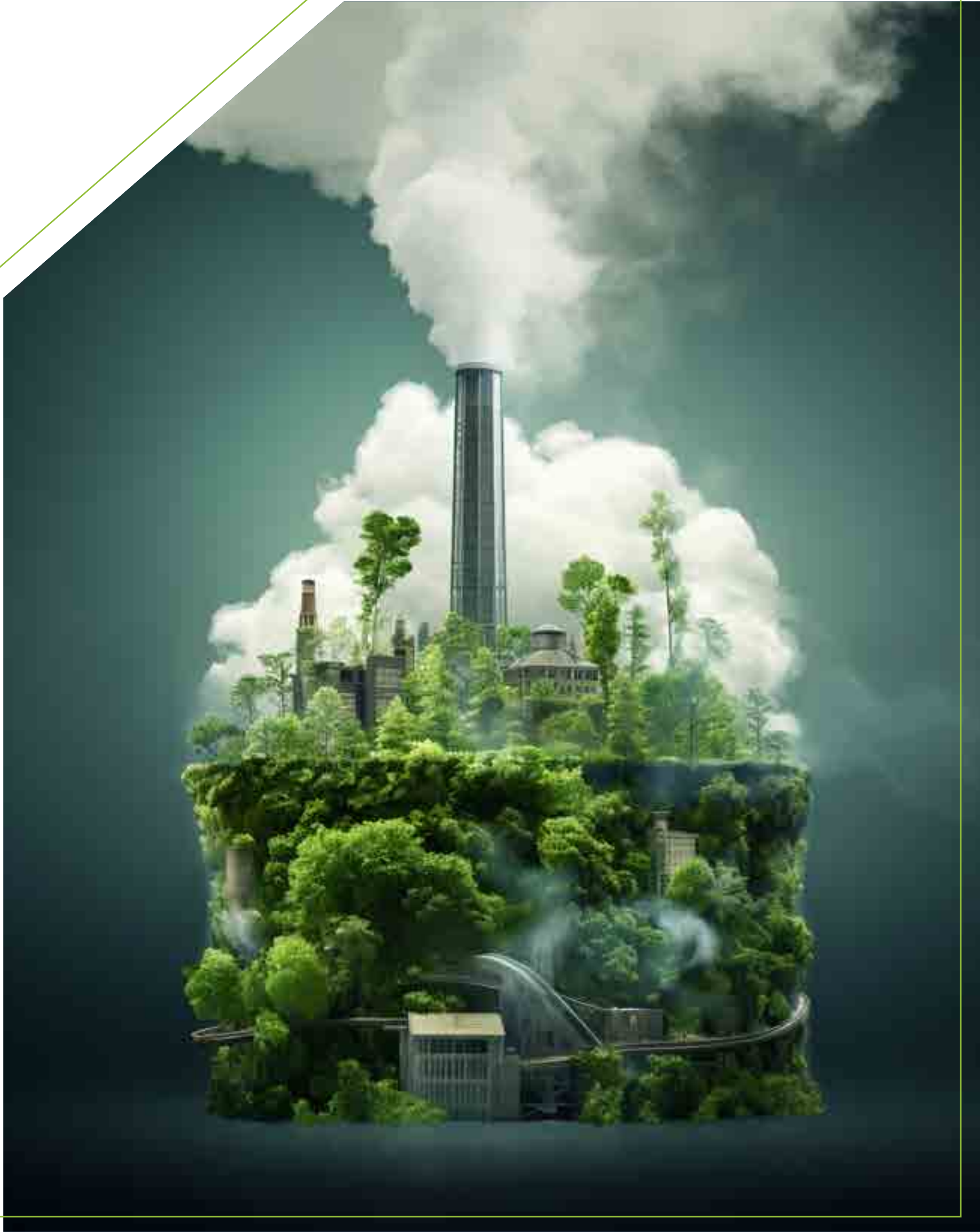
- ↙ **Eletricidade comprada:** energia registada nas faturas dos comercializadores referentes às instalações da empresa,
- ↙ **Autoconsumo renovável:** energia produzida localmente através de sistemas fotovoltaicos instalados nas instalações da CME, medida pelos inversores e/ou sistemas de monitorização associados,
- ↙ A **distinção entre renovável e não renovável** baseia-se na informação disponibilizada pelos comercializadores, bem como na produção própria proveniente de fontes renováveis,
- ↙ **Combustíveis** utilizados na frota operacional, maquinaria de apoio à obra e viaturas de serviço. O cálculo baseia-se nos registos de abastecimento, documentação de operadores e sistemas internos de controlo de consumos,
- ↙ **Conversão para MWh** utilizando fatores de conversão padronizados internacionalmente, aplicados de forma consistente entre anos, assegurando comparabilidade.

O perfil de consumo de energia da CME reflete a natureza operacional da atividade, caracterizada por um peso muito significativo dos combustíveis associados à frota operacional, complementado pelo consumo de eletricidade em instalações fixas e estaleiros.

Entre 2024 e 2025 verificou-se um ligeiro aumento do consumo total de energia, resultante sobretudo do acréscimo do consumo de combustíveis, consistente com o volume de obra e a intensidade operacional do período. No que respeita à eletricidade, observou-se um aumento do consumo total e, simultaneamente, um reforço do autoconsumo renovável, associado às instalações com produção própria, evidenciando uma evolução positiva na diversificação das fontes energéticas e na incorporação gradual de energia de origem renovável.

O consumo de eletricidade não renovável cresceu devido ao aumento das necessidades operacionais, mantendo-se, no entanto, pouco representativo face ao consumo energético total, amplamente dominado pelos combustíveis usados no apoio direto às atividades de obra.

A CME continuará a acompanhar de forma sistemática o seu consumo energético, promovendo a eficiência no uso dos recursos, reforçando a integração de energia renovável e avaliando oportunidades de redução de impacto associadas à frota – designadamente através da realização de auditoria energética à frota, em 2026 - e às operações no terreno, em alinhamento com o compromisso da empresa com a melhoria contínua e com uma atuação ambientalmente responsável.



4.1.2 Emissões de GEE

ÂMBITO		2024 – EMISSÕES (tCO ₂ e)	2025 – EMISSÕES (tCO ₂ e)
Âmbito 1		4 515,12	4 645,26
Âmbito 2 (<i>location-based</i>)		65,45	43,77
Total (1+2)		4 580,56	4 689,03
Âmbito 3	Cat.1 Bens e serviços adquiridos	85 564,81	75 087,23
	Cat.2 Bens de capital	Sem dados para 2024	1852,60
	Cat.3 Atividades relacionadas a combustível e energia (não incluídos no âmbito 1 ou no âmbito 2)	1123,61	1155,78
	Cat. 4 Transporte e distribuição <i>upstream</i>	Sem dados para 2024	61,77
	Cat.5 Resíduos gerados em operações	20,47	20,15
	Cat.6 Viagem de negócios	122,66	282,57
	Cat.7 Deslocação diária de colaboradores	Sem dados para 2024	82,24
	Cat.8 Ativos arrendados upstream	95,87	72,34
	Cat.9 Transporte <i>downstream</i> *	Sem dados para 2024	Não aplicável em 2025
	Cat.10 Processamento de produtos vendidos	Não aplicável à CME	Não aplicável à CME
	Cat.11 Uso de produtos vendidos*	Sem dados para 2024	Não aplicável em 2025
	Cat.12 Tratamento de fim de vida de produtos vendidos*	Sem dados para 2024	Não aplicável em 2025
	Cat.13 Ativos arrendados <i>downstream</i>	Não aplicável à CME	Não aplicável à CME
	Cat.14 Franquias	Não aplicável à CME	Não aplicável à CME
	Cat. 15 Investimentos	Não aplicável à CME	Não aplicável à CME
Total (3)		86 927,42	78 620,08
Total (1+2+3)		91 507,98	83 309,11

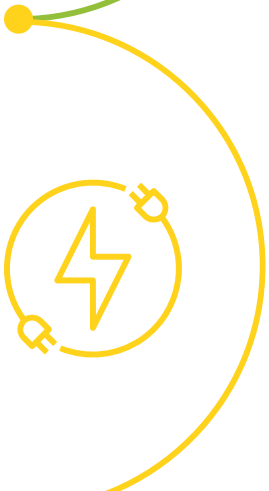
NOTAS: *) aplica-se apenas à solução ATLoS, não tendo sido apurados dados para 2024 e não sendo aplicável em 2025 por não ter sido colocada no mercado nenhuma solução (nas demais atividades da CME, de prestação de serviços de engenharia/empreiteiro, a CME não vende produtos). A categoria 10 não se aplica, pois, o único “produto vendido” pela CME ser o ATLoS e mesmo neste caso não há processamento do produto pelo cliente. As categorias 13, 14 e 15 não se aplicam por não ser a CME detentora de ativos arrendados a terceiros ou franchisings, nem investidora financeira.

As **emissões de GEE** foram calculadas para os anos de 2024 e 2025 de acordo com o GHG *Protocol*, abrangendo:



Âmbito 1

Emissões diretas resultantes da combustão de combustíveis, e calculadas usando dados de atividade (*activity-based*) reportados relacionados ao consumo de combustíveis da frota automóvel e outros equipamentos a combustão, aplicando os fatores de emissão de fontes reconhecidas.



Âmbito 2

Emissões indiretas associadas ao consumo de eletricidade nas nossas instalações e estaleiros (*location based e market based*), usando dados de atividade (*activity-based*) reportados relacionados ao consumo de eletricidade, aplicando fatores de emissão de fontes reconhecidas.



Âmbito 3

Emissões associadas à cadeia de valor, a montante e a jusante, usando dados *activity-based*, *averaged-based* e *spended-based*, e aplicando fatores de emissão de fontes reconhecidas.

As emissões totais dos Âmbitos 1 e 2 mantiveram-se estáveis entre 2024 e 2025 (4580,56 → 4689,03 tCO₂e), refletindo um funcionamento operacional consistente. O ligeiro aumento do Âmbito 1 resulta de maior atividade e consumo de combustíveis operacionais, enquanto a redução do Âmbito 2 (*location based*) se deve à diminuição do fator de emissão da eletricidade consumida.

No Âmbito 3, verificou se uma redução expressiva das emissões (86 927,42 → 78 620,08 tCO₂e), explicada pela diminuição na categoria mais material — Cat.1 Bens e Serviços Adquiridos — com uma queda significativa (85 564,81 → 75 087,23 tCO₂e). Esta diferença resulta, essencialmente, do efeito não recorrente de um projeto de grande dimensão em 2024, que elevou a subcontratação nesse ano; em 2025 esse impacto deixou de se verificar e, para 2026, espera-se uma trajetória alinhada com 2025, salvo variações operacionais relevantes.

Em 2025 foram ainda integradas novas categorias de Âmbito 3 (Bens de Capital, Transporte Upstream, Deslocações casa trabalho), reforçando a abrangência e qualidade do reporte, conforme exigido pela CSRD/ESRS. Algumas categorias não aplicáveis à natureza da atividade da CME, como transporte downstream, uso e fim de vida de produtos vendidos, mantêm-se justificadamente fora do inventário.

No global, os resultados evidenciam maior maturidade na medição, melhoria da qualidade dos dados, melhor rastreabilidade e maior alinhamento com os requisitos regulamentares europeus, assegurando comparabilidade, consistência e preparação para auditoria independente. O total consolidado (Âmbitos 1+2+3) passou de 91 507,98 tCO₂e (2024) para 83 309,11 tCO₂e (2025), refletindo o progresso na gestão de emissões da cadeia de valor e a evolução metodológica do reporte.

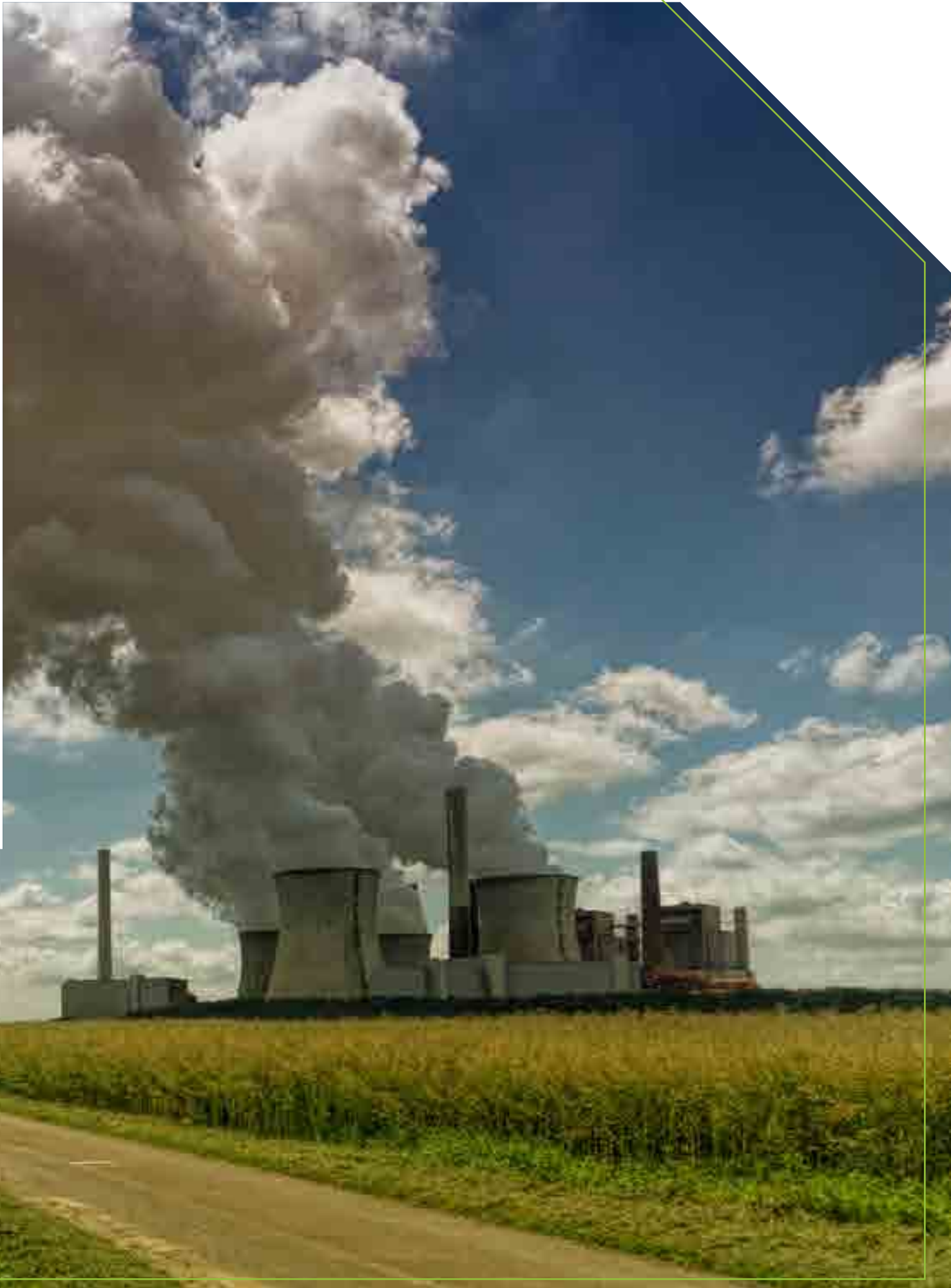
4.1.3 Intensidade carbónica

INTENSIDADE CARBÓNICA	2024	2025
Intensidade GEE (tCO ₂ e / €M turnover)	25,45	25,06

A intensidade de emissões de GEE (âmbito 1+âmbito 2 [location-based] /turnover) diminuiu face ao período anterior [variação: 1,5%, de 25,45 para 25,06 kgCO₂e/M€; método Âmbito 2: location based], evidenciando a eficácia das ações implementadas (conforme descritas no capítulo 3).

A intensidade carbónica apresentada (Âmbito 1 + Âmbito 2 location based / turnover) não inclui emissões de Âmbito 3, refletindo a abordagem metodológica adotada pela CME, alinhada com as recomendações da Science Based Targets initiative (SBTi) para métricas de intensidade (abordagem SBTi like). Esta opção assegura comparabilidade estruturada entre anos, evitando distorções decorrentes das flutuações de atividade e da evolução progressiva da maturidade de recolha do Âmbito 3.

Tal como descrito no Capítulo 4.4, a CME reporta o Âmbito 3 na sua totalidade mas privilegia métricas de intensidade focadas em Âmbitos 1 e 2 para fins de monitorização de metas anuais, garantindo consistência com o racional de definição da meta de redução de 3% ao ano até 2030.



4.2

BIODIVERSIDADE E ECOSSISTEMAS (B5)

As operações da CME decorrem, maioritariamente, em ambientes urbanos ou industriais, não estando localizadas em áreas protegidas ou sensíveis em termos de biodiversidade, nem nas suas imediações imediatas. Confirmamos que, em 2025, nenhuma instalação ou estaleiro da CME se situou dentro ou nas imediações de áreas protegidas, RAN/REN/ Rede Natura 2000 ou zonas de conservação prioritária.

A CME aplica práticas preventivas integradas no Sistema de Gestão Ambiental ISO 14001, incluindo:

- ✔ Controlo de vegetação apenas por métodos autorizados.
- ✔ Aplicação de medidas para evitar perturbação de habitats locais.
- ✔ Formação interna sobre espécies invasoras, em ligação ao compromisso Act4Nature.
- ✔ Comunicação interna de observações de fauna/flora sensível, quando detetada em contexto de obra.

A CME continuará a monitorizar potenciais impactos locais e a aplicar medidas de prevenção sempre que as operações o justifiquem, integrando os princípios do uso sustentável do solo e da proteção dos ecossistemas.

4.2.1 Adesão à iniciativa Act4Nature – compromissos e ações

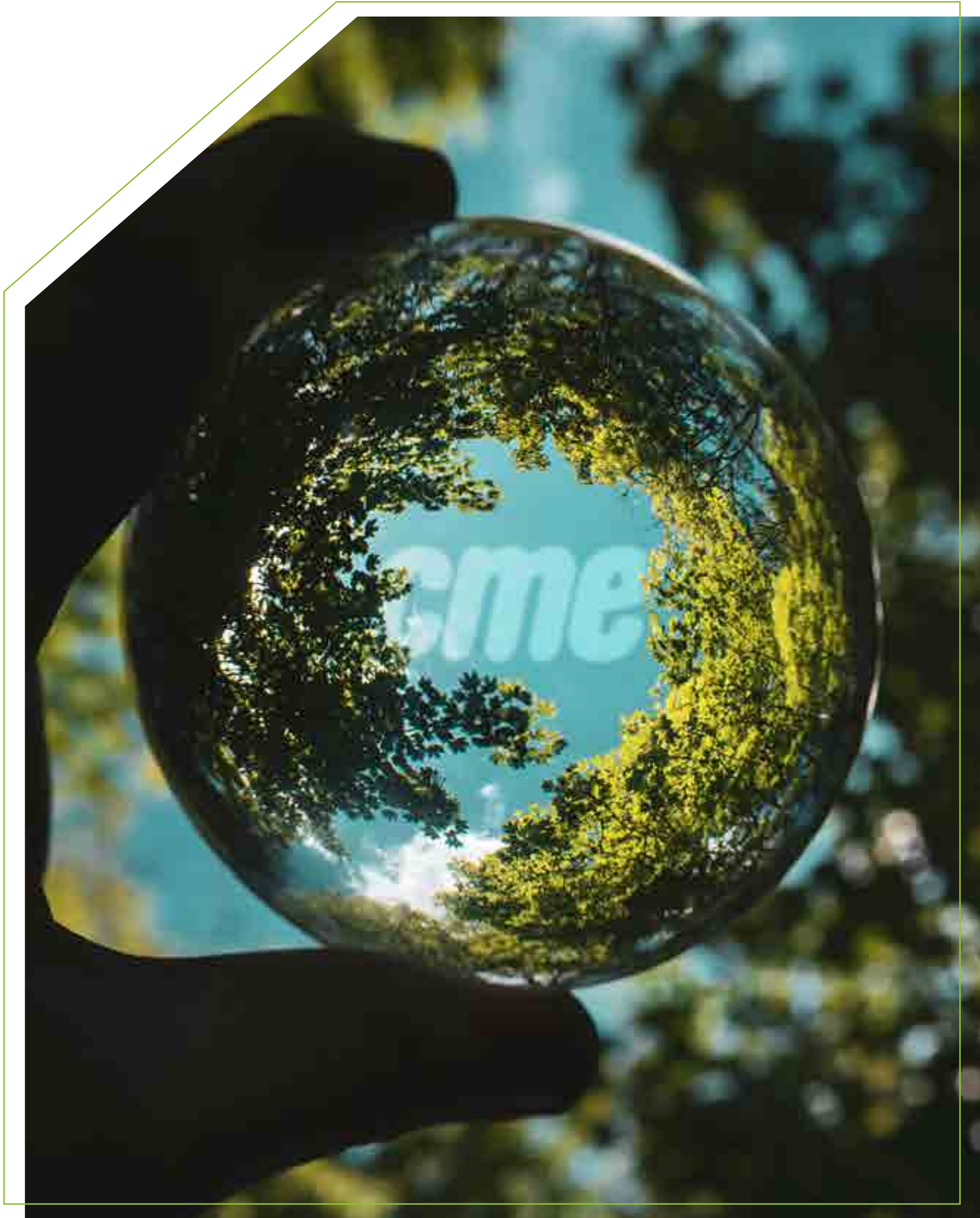
Em 2022, o Grupo ProCME aderiu à iniciativa Act4Nature Portugal, assumindo um conjunto de compromissos comuns e específicos que se aplicam transversalmente a todas as empresas do grupo, incluindo a CME. A adesão reforça o compromisso corporativo com a proteção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, alinhando os com uma gestão responsável, baseada em evidências e coerente com as melhores práticas nacionais e europeias.



AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2025	
FORMAÇÃO INTERNA E CAPACITAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES INVASORAS	Em 2025 foram promovidas ações de formação e divulgação interna focadas na identificação de espécies invasoras. Os colaboradores receberam conteúdos técnicos, bem como acesso a canais internos dedicados à notificação de ocorrências e localização de espécies identificadas, reforçando a vigilância ativa e a prevenção de riscos ecológicos.
PARCERIAS PARA PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE	Ação de plantação de árvores em parceria com a Vantage Towers A CME integrou, a convite do cliente Vantage Towers, uma ação de reflorestação realizada no terreno baldio da Comunidade Local do Baldios de Ventosa, Quintela e Joana Martins , em Vouzela. A contribuição da CME incluiu: • A disponibilização de uma equipa de voluntários. • O fornecimento de equipamentos de apoio. • A oferta de 26 árvores de médio porte, de várias espécies. Com base em parâmetros científicos amplamente referenciados — média de 7 a 11 kg de CO ₂ capturados por árvore por ano, frequentemente operacionalizada como 10 kg/ano por árvore jovem — estima-se que esta plantação permitirá sequestrar aproximadamente 5,2 toneladas de CO ₂ ao longo de 20 anos, adotando uma abordagem conservadora.
	Apoio à Associação de Apicultores da Beira Alta (AABA) Em resposta aos danos causados pelos incêndios do verão de 2025, a CME atribuiu um donativo à AABA para apoiar a recuperação de colmeias e da atividade apícola regional . O alimento adquirido através deste apoio beneficiou cerca de 2.000 colmeias , que, devido à fragilidade pós incêndio, comportavam entre 2.000 e 3.000 abelhas cada . Estima-se que entre 4 e 6 milhões de abelhas foram diretamente apoiadas ao longo de pelo menos duas semanas, contribuindo para a resiliência dos serviços ecossistémicos de polinização na região.

Em 2025, a iniciativa Act4Nature Portugal foi reformulada, conduzindo à atualização dos compromissos para o período 2026-2030. A CME integrou esta reformulação, reforçando a sua estratégia de biodiversidade e serviços dos ecossistemas (B&SE).

COMPROMISSOS (2026-2030)	
COMPROMISSO COMUNS	1. Conhecer a relação da empresa com a biodiversidade e serviços dos ecossistemas e integrar estes temas na estratégia corporativa, assegurando a sua valorização e alinhamento com os objetivos empresariais. 2. Identificar, prevenir, reduzir e compensar os impactos diretos e indiretos da atividade na biodiversidade e serviços dos ecossistemas, promovendo o uso de Soluções Baseadas na Natureza e mobilizando recursos e parcerias para monitorizar, avaliar e melhorar continuamente os compromissos assumidos, com base em evidências e ao longo da cadeia de valor. 3. Capacitar os colaboradores e outros parceiros-chave, e promover o envolvimento de todos os stakeholders ao longo da cadeia de valor, assegurando uma abordagem colaborativa na gestão de impactos e na implementação de ações em prol da biodiversidade e serviços dos ecossistemas 4. Comunicar de forma transparente, interna e externamente, os compromissos e a evolução das ações para a biodiversidade e serviços dos ecossistemas. 5. Contribuir para estratégias locais e nacionais de biodiversidade e serviços dos ecossistemas, participando ativamente na melhoria de políticas públicas e iniciativas relevantes.
COMPROMISSOS INDIVIDUAIS PARA 2026	Definição de 1 meta de conservação B&SE, alinhada com a Science Based Targets for Nature (SBTN): Meta 2026: Zero introduções de Espécies Invasoras causadas por atividades da CME.
	Elaboração de um Plano de Ação para B&SE até final de 2026, incluindo: Criação e implementação de um Protocolo de Controlo de Intervenções em Zonas com Espécies Invasoras, assegurando a prevenção de riscos ecológicos e o cumprimento das metas de biodiversidade.
	Manutenção do compromisso de integrar um capítulo dedicado a B&SE no Relatório de Sustentabilidade.
Alinhamento total do reporte B&SE com a CSRD e com a VSME, assegurando conformidade com requisitos de auditoria e as melhores práticas de reporte europeu	



4.3

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS, ECONOMIA CIRCULAR E GESTÃO DE RESÍDUOS (B7)

TIPO	2024 – RESÍDUOS (TONELADAS)			2025 – RESÍDUOS (TONELADAS)		
	Não Eliminados	Eliminados	Total	Não Eliminados	Eliminados	Total
Não Perigosos	13 679,10	76,08	13 755,18	14 112,11	55,72	14 167,83
Perigosos	131,15	28,92	160,07	143,34	18,06	160,40
Total	13 810,25	105	13 915,25	14 255,45	73,78	14 329,23

O tema ‘Resíduos’ é material para a CME (ver capítulo 2.3.2), pelo que este capítulo apresenta os resultados e ações diretamente associadas ao IRO material identificado. Os valores apresentados foram determinados com base no reporte oficial da EGAR’s nas plataformas das autoridades legais previstas para o efeito. A maior parte dos resíduos gerados resulta da atividade em obra, sendo gerida em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.

A CME aplica **princípios de economia circular sempre que aplicável**, com enfoque na:

- Segregação de resíduos nos estaleiros/frentes de obra.
- Encaminhamento de resíduos para operadores licenciados e Parcerias com operadores especializados para fluxos estratégicos.
- Reincorporação de materiais sempre que tecnicamente e regulamentarmente possível.
- Reutilização e Logística inversa onde possível.
- Sensibilização das equipas para a gestão eficiente de materiais sobrantes e resíduos.

Por forma a garantir a otimização da gestão de resíduos em conformidade com a hierarquia de resíduos, através da efetiva e correta implementação do nosso Procedimento de Gestão de resíduos, no ano de 2025, fizemos ações de sensibilização e formação aos nossos trabalhadores e aos trabalhadores das empresas subcontratadas.

Durante o ano de 2025, demos continuidade ao Programa de Transformação Digital, iniciado em 2018. Este Programa tem como o objetivo promover ativamente o uso racional de recursos e meios (através de tecnologia de produtos e processos assentes na desmaterialização, reutilização, reciclagem e recuperação dos materiais), no desenvolvimento e adoção de processos mais eficientes, assentes na colaboração e na partilha de recursos.

Apesar do aumento do total de resíduos gerados (associado ao maior nível de atividade), a quantidade de resíduos perigosos manteve-se com pouca variação face ao período anterior e a taxa de eliminação no conjunto dos resíduos diminuiu [i.e., menor proporção enviada para aterro/incineração versus preparação para reutilização/reciclagem/valorização]. Estes resultados evidenciam a eficácia das ações implementadas.

4.4

METAS DE REDUÇÃO DE GEE E TRANSIÇÃO CLIMÁTICA (C3)

A crise climática desafia as organizações a incorporar estratégias e soluções eficazes que reduzam o seu impacto ambiental, com o objetivo de alcançar a neutralidade climática até 2050. A nossa organização posiciona-se neste contexto, comprometida em alinhar a sua estratégia e modelo de negócio com a meta de limitar o aquecimento global a 1.5°C, conforme estabelecido o Acordo de Paris. No ano de 2021, iniciamos o cálculo das emissões de GEE, tendo em vista definir objetivos de redução das mesmas de acordo com os critérios e recomendações da *Science Based Target Initiative* (SBTi), nomeadamente utilizando a *Science Based Target Setting Tool*, versão 1.2.1, através da *Trajetória de redução transetorial* (ACA).

Tento em conta que a empresa opera num contexto onde o nível de atividade varia significativamente entre períodos, a definição de metas absolutas de redução de emissões não constituiria, nesta fase, um indicador fiável do desempenho climático, podendo produzir leituras distorcidas que reflitam sobretudo flutuações de atividade e não a eficácia das ações de mitigação. Para efeitos de comparabilidade, consistência e consistência metodológica, a organização prioriza métricas normalizadas (intensidade), alinhadas com a abordagem prevista no ESRS E1 para explicar emissões de forma proporcional ao nível real de operação.

Chegámos assim ao nosso objetivo de **redução de 3% na intensidade carbónica**, anualmente, até 2030, considerando 2024 como o ano base. Embora tenhamos definido estes objetivos de acordo com a SBTi, os mesmos não foram submetidos a validação. Relativamente às metas definidas, na tabela seguinte apresentamos o nosso desempenho:

DESCRIÇÃO	2024 (ano base)	2025	REDUÇÃO (%)	META ANUAL (até 2030)
Emissões (âmbito 1 + âmbito 2) de GEE (tCO2 eq)/Turnover (€)	25,45	25,06	-1,5%	-3%/Ano

A intensidade carbónica diminuiu face ao período anterior, embora não na dimensão da meta anual estabelecida, evidenciando eficácia das ações implementadas (eficiência energética, eletrificação e gestão de energia), mas revelando a necessidade de ir mais além, nomeadamente através do Plano de Transição Climática. A métrica definida é apurada em conformidade com o GHG Protocol.

A empresa continuará a monitorizar o seu desempenho com base em emissões brutas (Âmbitos 1, 2 e, quando aplicável, 3), conforme exigido pelo ESRS E1 6, garantindo total transparência regulatória.



Plano de Transição Climática da CME (2026-2035)

A CME implementa um Plano de Transição Climática alinhado com as ESRS E1, com a VSME e com o enquadramento técnico da Taxonomia Europeia para mitigação, adaptação e atividades habilitadoras. As ações do plano - incluindo descarbonização da frota, expansão do autoconsumo, soluções digitais e medidas de resiliência física - são classificadas pelas atividades relevantes da Taxonomia (4.1, 6.5, 7.x, 8.x e 1.2), garantindo consistência metodológica.

Embora a Taxonomia seja utilizada como referencial técnico para classificar investimentos e orientar decisões, a CME não está obrigada à divulgação de KPIs Taxonómicos (CAPEX/OPEX/Turnover) ao abrigo da CSRD, aplicando por isso o princípio de proporcionalidade previsto na VSME. O plano é monitorizado anualmente, assegurando uma trajetória de redução de emissões e reforço da resiliência climática alinhada com as expectativas europeias.



VISÃO				
Reduzir progressivamente a intensidade carbónica da operação e preparar a organização para uma economia descarbonizada, reforçando resiliência operacional e competitividade.				
META PRINCIPAL				
Redução média anual de -3% até 2030 (ano base:2024)				
TRAJETÓRIA E METAS COMPLEMENTARES	AÇÕES ESTRUTURAIS	CAPEX/OPEX	TAXONOMIA	RESPONSÁVEL
≥ 87% da frota ligeira de passageiros hibridizada até 203	Plano de substituição anual de viaturas com critério: ICE → híbrido.	CAPEX	6.5 – Low Carbon transport	DCGM
	Expansão do autoconsumo PV em estaleiros de longa duração.	CAPEX	4.1 - Solar Energy	DGs
≥ 80% da eletricidade consumida em estaleiros móveis (contratada pela CME) proveniente de Fontes Renováveis até 2030	Contratos de energia verde em estaleiros longa duração.	OPEX	4.1 - Enabling	DGs
	Implementação autoconsumo CF Lousã.	CAPEX	4.1 - Solar Energy	DCHS
Redução de 5% do consumo de eletricidade a partir de fontes não renováveis até 2030	Contratos de energia verde nas Delegações.	OPEX	4.1 - Enabling	DGs
	Auditoria energética à frota (a partir da qual se vão definir ações e objetivos de redução).	OPEX/CAPEX	6.5 – enabling	DCHS DCGM
Redução do consumo específico de combustível da frota operacional até 2029 - % a definir com a conclusão da auditoria energética e plano de racionalização.	Manutenção da Frota Híbrida.	OPEX	6.5 – operational efficiency	DCGM
	Minimização de deslocações e otimização de equipas → via planeamento digital (GIS / scheduling) – Programa Alfredo (nome provisório).	OPEX	8.x – ICT enabling energy efficiency	DGs
	Colocação de infraestruturas de carregamento nas delegações.	CAPEX	6.5 - enabling infrastructure	DGs
Adaptação às alterações climáticas (resiliência física)	Planos de operação segura em episódios extremos (vento, chuva intensa, calor extremo).	OPEX	1.2 – Climate Change Adaptation	Gabinete de Gestão de Crise
	Formação das equipas para atuação em eventos extremos – segurança climática.			
Cadeia de Valor (âmbito 3)	Recolha anual de dados primários de fornecedores críticos.		Enabling (value-chain decarbonization)	DCHS
	Critérios de emissões na pré qualificação.	OPEX	Enabling (supply chain climate mitigation)	DCGM
	Mapa de hotspots de emissões na cadeia de valor		Enabling (scope 3 mapping)	DCHS
MONITORIZAÇÃO, REVISÃO E REPORTE				RESPONSÁVEL
Monitorização e Revisão anual do Plano; Reporte anual no Relatório de Sustentabilidade. Revisão da ambição a cada 2 anos (em linha com melhores práticas SBTi-like).				CD + DCHS

4.5

RISCOS CLIMÁTICOS (C4)

No âmbito da **avaliação de dupla materialidade**, a CME identificou:

01

Riscos físicos indiretos associados a eventos climáticos extremos que podem impactar a execução de projetos.

02

Riscos de transição associados ao investimento associado às ações definidas para redução das emissões GEE e cumprimento dos requisitos legais crescentes e expectativas dos clientes relativamente ao desempenho ambiental.

Estes riscos são atualmente avaliados como de nível reduzido, dada a natureza dos serviços prestados e a diversificação das operações, sendo monitorizados através dos processos de gestão de risco existentes.

Em particular, a implementação (e certificação) do Sistema de Gestão da Continuidade de Negócio – no âmbito definido – comporta metodologias específicas de avaliação e mitigação de risco relacionado aos riscos físicos indiretos, sendo objetivo da organização ir expandindo o âmbito, progressivamente, a mais atividades de negócio.

Do ponto de vista dos riscos de transição, a implementação e maturidade do Sistema de Gestão Ambiental e controlos operacionais associados, a par com uma rigorosa monitorização das obrigações de conformidade, são instrumentos mitigadores dos mesmos.





05

SOCIAL (B8 a B10 + C5 a C7)

5.1 Trabalhadores próprios - Caracterização geral

5.2 Segurança e Saúde no Trabalho (SST)

5.3 Remuneração, negociação coletiva e formação

5.4 Informação adicional sobre a força de trabalho

5.5 Direitos humanos e mecanismos de reclamação

5.6 Incidentes graves de direitos humanos

5.7 Consumidores/ Utilizadores Finais
(Anexo B – Tema Social: Consumidores/ Utilizadores Finais)

5.1

TRABALHADORES PRÓPRIOS – CARACTERIZAÇÃO GERAL (B8)

A força de trabalho da CME é composta maioritariamente por colaboradores afetos a funções técnicas e operacionais, complementados por equipas administrativas e de gestão.

Os dados reportados refletem a realidade ao dia 31 de dezembro de cada ano, relativamente ao mesmo. Os números comunicados não foram calculados considerando o equivalente a tempo completo, para trabalhadores a tempo parcial considerando a proporção do horário de trabalho – os trabalhadores a tempo parcial foram contemplados exatamente da mesma forma que os trabalhadores a tempo inteiro para a determinação do número de trabalhadores.

Estes dados refletem um quadro laboral estável, coerente com o modelo de negócio da CME, e suportam a monitorização contínua da empresa relativamente à estrutura do emprego e às suas responsabilidades sociais.

5.1.1 Número de colaboradores, tipo de contrato e país

NÚMERO DE TRABALHADORES POR CONTRATO	2024	2025	NÚMERO DE TRABALHADORES POR PAÍS	2024	2025
Contrato Permanente (sem termo)	677	713	Portugal	1 420	1 421
Contrato Temporário (a termo)	753	716	Cabo Verde	10	8
Total de Trabalhadores	1 430	1 429	Total de Trabalhadores	1 430	1 429

Em 2025, a CME manteve uma força de trabalho global estável, totalizando 1429 trabalhadores (face a 1430 em 2024), com uma composição contratual caracterizada por 709 contratos permanentes e 720 contratos temporários, refletindo a natureza operacional e sazonal das atividades do setor. A distribuição geográfica permanece amplamente concentrada em Portugal, com 1421 trabalhadores, mantendo uma presença residual reduzida em Cabo Verde (8 trabalhadores, face a 10 em 2024), com expectativa de crescimento em 2026, devido a contratos já em carteira.

5.1.2 Distribuição por género

NÚMERO DE TRABALHADORES POR GÉNERO	2024	2025
Homens	1 310	1 307
Mulheres	120	122
Total de Trabalhadores	1 430	1 429

A distribuição por género evidencia a predominância de funções operacionais tradicionalmente desempenhadas por homens, totalizando 1307 trabalhadores masculinos, enquanto 122 trabalhadoras desempenham maioritariamente funções administrativas, técnicas e de suporte ou gestão, mantendo-se assim a representatividade feminina em linha com a estrutura funcional existente.

5.1.3 Rotatividade

TAXA DE ROTATIVIDADE	2024	2025
Taxa de Rotatividade (Nº de trabalhadores que saíram no período / Nº médio de trabalhadores no período x 100)	16,87%	21,12%

Em 2024, a taxa de rotatividade situou-se nos 16,87%, um valor que, embora revele a existência de movimentações de pessoal, se encontra dentro do patamar normalmente esperado para empresas com operações dispersas, diversidade de perfis funcionais e exigências técnicas elevadas. Embora a taxa de rotatividade da CME tenha aumentado de 16,87% em 2024 para 21,12% em 2025, este acréscimo é explicado sobretudo pela quebra de negócio numa atividade específica, que originou um número elevado de saídas. Assim, o indicador reflete circunstâncias excecionais e não uma alteração estrutural no nível de estabilidade ou comprometimento das equipas.

5.2

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SST) (B9)

Este capítulo decorre diretamente dos IROs materiais identificados em S1 e S2 (Saúde e Segurança), conforme capítulo 2. A **Segurança e Saúde no Trabalho** (SST) constitui um eixo central da gestão social da CME e foi identificada como um dos temas mais relevantes pelas partes interessadas durante a consulta realizada em 2025. A empresa reconhece que a proteção da integridade física e do bem estar dos trabalhadores é essencial para a continuidade das operações e para a criação de valor sustentável, pelo que investe sistematicamente na prevenção de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

A CME assegura internamente o **serviço de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho** através de uma equipa dedicada, composta por profissionais qualificados, cuja atuação abrange:

- A análise de tarefas e a avaliação dos riscos associados às atividades.
- A definição e atualização das medidas de prevenção e proteção.
- A formação e informação regular dos trabalhadores, incluindo trabalhadores de empresas subcontratadas sob coordenação da CME.
- O acompanhamento em contexto real de trabalho, garantindo que as condições de execução estão alinhadas com os requisitos de segurança aplicáveis.

A empresa mantém implementado e certificado o seu **Sistema de Gestão da Segurança**, segundo a ISO 45001, desde 2003 (inicialmente certificado como OHSAS 18001), assegurando conformidade com os requisitos internacionais de gestão preventiva, controlo operacional e mitigação de riscos laborais.

Complementarmente, a CME desenvolve o **Programa SeR Seguro**, iniciado em 2023, que estrutura a atuação em **quatro eixos fundamentais**:

EIXO	AÇÃO	QUANTIFICAÇÃO
Liderança e monitorização	Conversas ao Pequeno Almoço, com a Administração e os trabalhadores, incluindo tópicos de SST.	Realizadas 3 sessões (Lousã, Paio Pires, Carnaxide).
	Realização de Safety Walks pelas hierarquias junto das equipas operacionais.	6 978 Safety Walks realizados (3 581 com subcontratados), envolvendo 28 829 participações. Implementadas 1 168 melhorias imediatas e 27 melhorias posteriores.
	Realização Diálogos de Segurança (DDS) pelas hierarquias junto das equipas operacionais.	7 980 DDS realizados por 362 elementos; 15 932 participações. O CEO realizou 3 DDS (175 participantes).
	Realização de Comissões Mensais de Segurança (CSU), em cada unidade de negócio.	180 CSUs realizadas, cobrindo 19 delegações (86%) representando 90% dos trabalhadores.
Planeamento	Identificação de perigos, avaliação de riscos e definição de medidas de controlo.	Matriz revista em janeiro 2025; cobre 100% das atividades (11), todas as tarefas (1 328) e trabalhadores (internos e subcontratados).
	Implementação do Plano Pastor, consistindo na análise de risco pré tarefa antes do início de cada atividade.	24 724 Planos Pastor registados em 9 delegações (digitais); restantes delegações em papel. Identificadas 84 necessidades de melhoria. 44 implemntadas; 27 transitadas para 2026; 13 sem fundamento.
Envolvimento	Desenvolvimento de campanhas de Segurança e Saúde, incluindo a campanha “6 Simples Atitudes”	Divulgada em delegações, TV SerSeguro, DDS e SMS.
	Programa de reconhecimento “Você em Primeiro”, que distingue, em cada Direção de Negócios, o Encarregado cujo desempenho em SST e o das equipas sob sua coordenação evidenciou melhores resultados.	7 encarregados/supervisores premiados (2025), prémio: 50% da remuneração base.
	Difusão contínua de mensagens SST.	Ação contínua via SMS, email, cartazes e TV SerSeguro.
	Reforço da cultura de notificação.	Reporte digital de quase acidentes, ativo e contínuo.
Acompanhamento pela equipa SST	Ações de formação em Segurança para os trabalhadores.	4 420 ações realizadas.
	Realização de simulacros.	7 simulacros em instalações (141 trabalhadores) + 50 simulacros em obra (231 trabalhadores internos + 26 externos), cobrindo 16 delegações (73).
	Verificação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).	Verificação efetuada a 625 trabalhadores, abrangendo 22 delegações (100%).
	Monitorização contínua do cumprimento dos métodos de trabalho seguro definidos para cada atividade.	5 355 verificações realizadas, cobrindo 100% das delegações e 183 subcontratados; avaliação média SST: 99%. Definidas 358 ações de melhoria (337 implementadas; 97 para 2026).

A combinação entre o sistema de gestão certificado, os mecanismos de liderança ativa, o planeamento de risco, o envolvimento das equipas e o acompanhamento especializado reforça a capacidade preventiva da CME e sustenta a gestão sistemática dos riscos laborais, contribuindo para a proteção da saúde, segurança e bem estar de todos os trabalhadores envolvidos nas operações.

Entendemos os colaboradores da nossa cadeia de subcontratação como uma extensão da nossa própria mão-de-obra, tendo como mesma preocupação a sua qualidade de vida, em particular através da prevenção de acidentes de trabalho e de doenças profissionais. A nossa equipa de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho acompanha da mesma forma, no âmbito da realização dos nossos projetos, as equipas dos nossos subcontratados, analisando as tarefas, avaliando os riscos, definindo as medidas de prevenção e proteção, contribuindo para a formação e informação dos trabalhadores que operam sob coordenação da nossa organização e acompanhando no terreno as condições de realização dos trabalhos. O nosso Sistema de Gestão da Segurança, segundo a ISO45001, abrange igualmente as atividades dos nossos subcontratados, quando ao nosso serviço, bem como algumas das iniciativas do Programa SeR Seguro.

Acidentes de trabalho e fatalidades

ACIDENTES DE TRABALHO E FATALIDADES	2024	2025
Número de fatalidades (resultantes de acidentes de trabalho ou doenças profissionais).	0	0



5.3

REMUNERAÇÃO, NEGOCIAÇÃO COLETIVA E FORMAÇÃO (B10)

5.3.1 Remuneração e negociação coletiva

REMUNERAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA	2024	2025
% Colaboradores cobertos por Acordos Laborais/Negociação Coletiva .	99,3%	99,4%
% Colaboradores com Salário Igual ou Superior ao Salário Mínimo Nacional no País de Operação.	100%	100%
Pay Gap entre Homens e Mulheres – Remuneração Total (média da remuneração total horária homem - média da remuneração total horária mulher / média da remuneração total horária homem).	17%	17%
Pay Gap entre Homens e Mulheres – Remuneração Base (média da remuneração base horária homem - média da remuneração base horária mulher / média da remuneração base horária homem).	-3%	-9%

Todos os colaboradores da CME auferem remuneração igual ou superior ao salário mínimo legal aplicável, de acordo com a legislação nacional e/ou instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho.

Em Portugal, 100% dos colaboradores estão cobertos por Contrato Coletivo de Trabalho entre a Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas – AICCOPN e o Sindicato da Construção, Obras Públicas e Serviços – SETACCOP e outros (última revisão publicada no Boletim do Trabalho e do Emprego, n.º 13 | Vol. 91, de 8 abril 2024).

Para os trabalhadores locais em Cabo Verde não existe um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho associado aos contratos existentes, sendo seguido o Código Laboral Cabo-verdiano, que define regras mínimas sobre horários, salários, férias, cessação de contrato, etc.

A remuneração base média mensal das mulheres na CME é superior à dos homens, demonstrando ausência de disparidade salarial no salário base. A diferença observada na remuneração total resulta da maior incidência, nas funções ocupadas por homens, de componentes variáveis legalmente previstas (horas extra, suplementos, trabalho operacional e prémios de produtividade). As funções maioritariamente desempenhadas por mulheres não incluem estas componentes adicionais. Assim, a diferença na remuneração total deriva exclusivamente da natureza distinta das funções e não de desigualdade salarial por género.

A CME garante que:

- 

Funções equivalentes recebem estruturas remuneratórias equivalentes.
- 

Não existem diferenciações salariais baseadas no género.
- 

Todos os complementos remuneratórios decorrem de critérios objetivos, transparentes e funcionais.
- 

Não existe disparidade salarial injustificada entre homens e mulheres quando comparadas funções comparáveis.

Este alinhamento cumpre:

- A legislação nacional.
- Os princípios europeus de igualdade de remuneração.
- As exigências dos ESRS S1 15 / S1 16 sobre “adequação salarial” e “igualdade de remuneração por trabalho igual”.



5.3.2 Formação

Nº MÉDIO DE HORAS DE FORMAÇÃO ANUAIS POR COLABORADOR (H/PESSOA)	2024	2025
Homens	Sem dados	26,25
Mulheres	Sem dados	11,75

Em 2025, a média anual de horas de formação por colaborador foi de 26,25 h/pessoa para homens e 11,75 h/pessoa para mulheres (2024: sem dados reportáveis). Este diferencial está alinhado com a distribuição funcional da força de trabalho na CME: as funções operacionais (predominantemente desempenhadas por homens) exigem formação técnica obrigatória e recorrente, incluindo qualificações reguladas e conteúdos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), habilitações específicas (trabalho em altura, espaços confinados, eletricidade, telecomunicações, condução/operadores, entre outras) e reciclagens periódicas. Já as funções administrativas e de suporte (onde as mulheres predominantemente se enquadram, na CME) requerem formação essencialmente não técnica (processos, sistemas, conformidade, competências transversais), com menor cadência regulatória, o que se traduz num volume anual de horas inferior.

A CME assegura que toda a formação obrigatória é realizada independentemente do género e que o acesso a formação voluntária/estruturada (técnica e comportamental) é disponibilizado de forma equivalente a todos os trabalhadores, em função do perfil funcional e das necessidades identificadas nos planos anuais. A empresa continuará a monitorizar este indicador por género, garantindo: (i) cumprimento integral das exigências legais e normativas aplicáveis às atividades operacionais; (ii) equidade de acesso à formação de desenvolvimento para todos os colaboradores.



5.4

INFORMAÇÃO ADICIONAL SOBRE A FORÇA DE TRABALHO (C5)

5.4.1 Proporção de Género em Cargos de Gestão

REMUNERAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA	2024	2025
Proporção de Género ao nível de gestão (Nº Diretoras CME na dependência da Administração / Nº Diretores CME na dependência da Administração)	0,2	0,2

A proporção de mulheres em funções de direção na CME corresponde a um rácio de 0,2 mulheres diretoras por cada homem diretor, refletindo uma presença feminina ainda limitada nos cargos de liderança. Este valor está alinhado com a representação global de mulheres na organização (8,5%), evidenciando um setor predominantemente masculino e uma base histórica de recrutamento concentrada em profissões técnicas e operacionais tradicionalmente masculinizadas.

Importa, contudo, destacar que, no universo mais alargado do Grupo ProCME, os serviços centrais da holding, que prestam suporte transversal à atividade da CME (nomeadamente funções de compliance, capital humano, financeiro, jurídico e sistemas de gestão), apresentam uma proporção de género significativamente mais equilibrada, com um rácio de 0,55 mulheres diretoras por cada homem diretor.

Esta diferença entre a estrutura operacional da CME e os serviços corporativos do Grupo ProCME demonstra que a variação observada resulta sobretudo da natureza técnica das atividades da CME e não de práticas discriminatórias na progressão ou acesso à liderança. A empresa mantém o compromisso de promover condições equitativas de acesso ao desenvolvimento e à liderança, monitorizando anualmente estes indicadores no âmbito do ESRS S1 e das políticas internas de igualdade de oportunidades.

5.4.2 Trabalhadores autónomos e temporários

NÚMERO DE TRABALHADORES AUTÓNOMOS E TEMPORÁRIOS	2024	2025
Total de trabalhadores autónomos, sem funcionários, que trabalham exclusivamente para a empresa	0	0
Total de Trabalhadores Temporários	20	34

Em 2025, não foram identificados trabalhadores autónomos, sem funcionários, a trabalhar exclusivamente para a CME (valor 0, tal como em 2024), o que confirma a inexistência de dependência estrutural de trabalho autónomo exclusivo no modelo de operação da empresa. No mesmo período, o número de trabalhadores temporários utilizados para responder a picos de atividade e necessidades operacionais específicas aumentou de 21 (2024) para 34 (2025). Este acréscimo foi de carácter operacional, mantendo se sob contratos regulares com entidades de trabalho temporário e enquadrado pelos processos internos de seleção, acolhimento e acompanhamento, assegurando conformidade legal, formação em SST e integração nas práticas e procedimentos da organização. A CME continuará a monitorizar estes indicadores anualmente, garantindo que o recurso a trabalho temporário permanece proporcional às necessidades de obra, sem impactar adversamente as condições de trabalho, a segurança e o desempenho social da empresa.

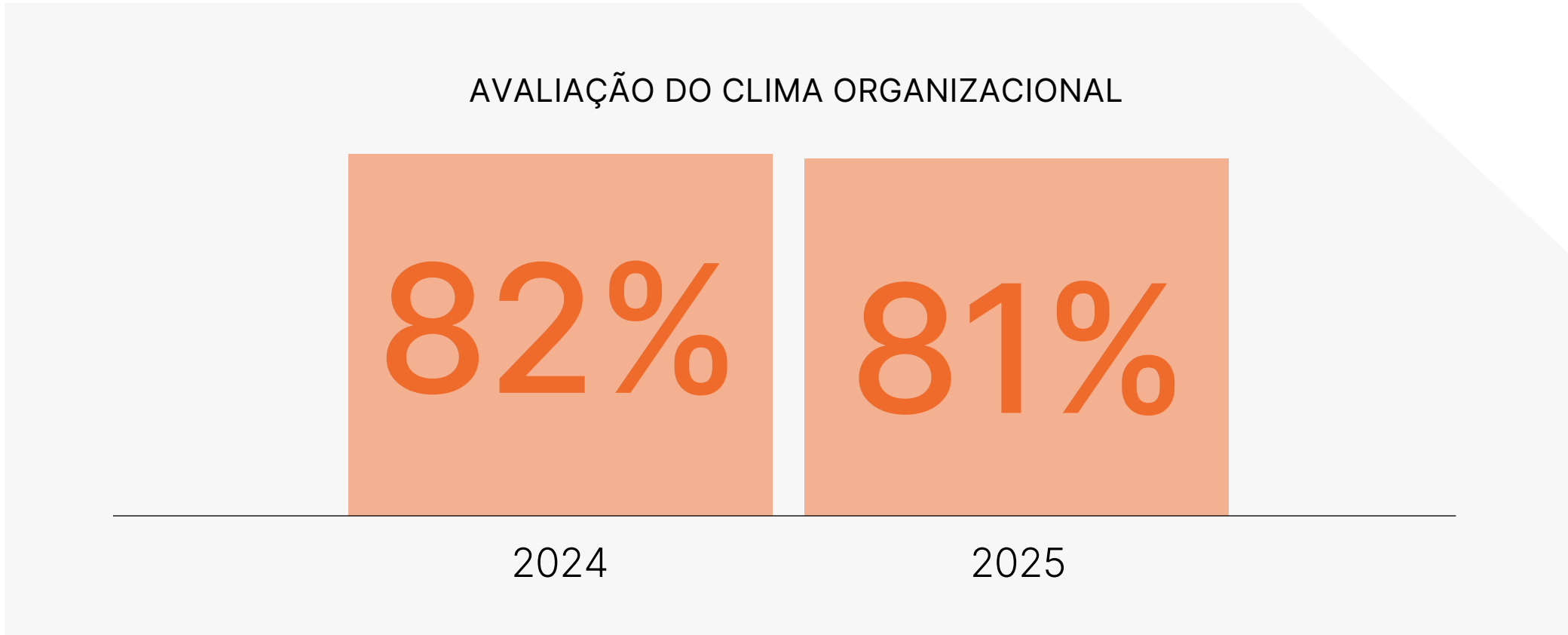
5.4.3 Satisfação interna e clima organizacional

PERCENTAGEM DE SATISFAÇÃO INTERNA DOS COLABORADORES	2024	2025
Nível de Satisfação dos Colaboradores	82%	81%

A avaliação do clima organizacional de 2025 apresenta resultados consistentes e representativos da realidade operacional da CME. O resultado global (81%) é ligeiramente inferior ao de 2024 (82%), sobretudo devido à alteração do perfil da amostra: em 2025 aumentou significativamente a participação de encarregados e executantes, garantindo uma perspectiva mais alinhada com o terreno e maior representatividade estatística.

As áreas com avaliação mais elevada incluem Igualdade e Não Discriminação, Meios de Trabalho e Chefia Direta. As áreas com menor pontuação concentram-se em Remuneração, Recompensa e Progressão de Carreira, identificadas como prioridades de melhoria. Verificaram-se também progressos em formação, desenvolvimento de competências e autonomia técnica, refletindo o reforço efetuado nestes domínios ao longo de 2025.

Os resultados obtidos constituem uma base sólida para monitorização contínua das condições de trabalho, em conformidade com o enquadramento do ESRS S1, permitindo orientar ações de melhoria que reforcem o bem-estar, a retenção e a gestão de riscos sociais.



5.5

DIREITOS HUMANOS E MECANISMOS DE RECLAMAÇÃO (C6)

A CME dispõe de um processo formal de **Diligência Devida** em direitos humanos sustentado por documentação corporativa, aplicável aos trabalhadores próprios e à cadeia de valor, com mecanismos de prevenção, deteção e tratamento de incumprimentos.

Este processo é suportado por:

CADERNO DE POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Aplicável a trabalhadores próprios e à cadeia de valor, com proibição expressa de trabalho infantil/forçado e cobertura de direitos laborais e direitos das comunidades.

COMPROMISSO/CÓDIGO DE CONDUTA PARA PARCEIROS DE NEGÓCIO

Obriga toda a cadeia de fornecimento ao cumprimento de princípios de direitos humanos, não discriminação, integridade e leis aplicáveis.

MECANISMOS DE QUEIXA E DENÚNCIA

(incluindo Canal Ético/whistleblowing e contacto dedicado para os temas dos Direitos Humanos e Direitos Laborais).

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE FORNECEDORES

Inclui auditorias e monitorização do desempenho, com critérios, registos e possibilidade de exclusão por não conformidade.



TÓPICO	COBERTURA NO CADERNO DE POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, INTEGRADO NO CÓDIGO DE CONDUTA PARA PARCEIROS DE NEGÓCIO
Trabalho infantil	✓
Trabalho forçado	✓
Tráfego humano	✓
Discriminação	✓
Prevenção de acidentes de trabalho	✓

Mecanismo de Reclamação

Os trabalhadores (próprios ou da cadeia de valor) podem expressar as suas preocupações ao Representante dos Trabalhadores para a SA8000 (Direitos Humanos e Direitos Laborais), eleito pelos seus pares, conforme definido no Regulamento do Código de Ética, que dará seguimento às mesmas de acordo com o referido regulamento.

Garantimos que todos os colaboradores são informados sobre os mecanismos de reclamação disponíveis através da divulgação no nosso Site, no portal interno, e nas ações de formação, quer na entrada de novos colaboradores na empresa, quer nas ministradas continuamente no âmbito dos Direitos Humanos e Direitos Laborais nas nossas empreitadas – envolvendo trabalhadores próprios e da cadeia de valor. Toda a documentação referenciada, e contactos, se encontram publicamente disponíveis no nosso site.

5.6

INCIDENTES GRAVES DE DIREITOS HUMANOS (C7)

Não temos conhecimento de nenhum incidente confirmado de violação de direitos humanos envolvendo trabalhadores próprios, trabalhadores da cadeia de valor, comunidades afetadas ou consumidores/utilizadores finais, tanto em 2024, como em 2025.

TÓPICO	2024 – EXISTÊNCIA DE INCIDENTES CONFIRMADOS	2025 – EXISTÊNCIA DE INCIDENTES CONFIRMADOS
Trabalho infantil	x	x
Trabalho forçado	x	x
Tráfego humano	x	x
Discriminação	x	x
Prevenção de acidentes de trabalho	x	x

A informação supra decorre dos processos de Diligência Devida e dos mecanismos de reporte e tratamento de reclamações ativos no período de 2024–2025, e descritos no ponto anterior (5.7).

A adesão ao Código de Conduta para Parceiros de Negócio, a par com a avaliação periódica de desempenho de fornecedores/subempreiteiros, no âmbito dos sistemas de gestão implementados (contemplando a realização de auditorias), são procedimentalmente exigidas (com análise de resultados, manutenção de painel e exclusão de fornecedores quando necessário), constituindo um mecanismo operativo de Diligência Devida para prevenir, mitigar e remediar impactos adversos em direitos humanos/laborais na cadeia de fornecimento.



5.7

CONSUMIDORES / UTILIZADORES FINAIS (ANEXO B TEMA SOCIAL: CONSUMIDORES/UTILIZADORES FINAIS)

PERCENTAGEM DE SATISFAÇÃO INTERNA DOS COLABORADORES	2024	2025
Número de acidentes pessoais com terceiros	0	0

No período reportado, registámos ZERO acidentes com terceiros (2024 e 2025). Este resultado decorre de um modelo de gestão focado na prevenção, no controlo operacional e na verificação técnica antes da entrada em funcionamento das infraestruturas. Práticas e controlos implementados:

No período reportado, registámos ZERO acidentes com terceiros (2024 e 2025). Este resultado decorre de um modelo de gestão focado na prevenção, no controlo operacional e na verificação técnica antes da entrada em funcionamento das infraestruturas. Práticas e controlos implementados:

- **EXECUÇÃO CONFORME NORMAS TÉCNICAS E REQUISITOS DE SEGURANÇA**
Todas as instalações são realizadas em alinhamento com especificações do Dono de Obra, normas aplicáveis e boas práticas de engenharia, com documentação técnica e registos de conformidade arquivados por obra.
- **ENSAIOS E TESTES DE QUALIDADE PRÉ ENTRADA AO SERVIÇO**
Realização de ensaios elétricos/mecânicos e verificações funcionais, com registo formal dos resultados, condicionando a entrega/ativação à conformidade integral.
- **GESTÃO DE RISCOS PARA TERCEIROS DURANTE E APÓS OBRA**
Sinalização temporária, proteção/vedação de zonas de risco e gestão de acessibilidades e da segurança de terceiros durante as empreitadas, restabelecimento das condições originais após a conclusão dos trabalhos e inspeções de fecho.
- **PROCESSO ESTRUTURADO DE GESTÃO DE INCIDENTES E RECLAMAÇÕES**
Receção, registo, análise causal e tratamento de reclamações/incidentes técnicos relacionados com utilizadores finais, com prazos de resposta e ações corretivas/preventivas monitorizadas.

As Unidades de Negócio (em coordenação com DQSA) asseguram a coordenação e garantia de implementação destas práticas, monitorizando indicadores operacionais e promovendo ações corretivas sempre que aplicável. Mantemos a formação técnica das equipas afetas a infraestruturas críticas e revemos periodicamente os procedimentos de obra e de ensaio, com foco na prevenção de riscos para terceiros. O Sistema de Gestão da Qualidade, implementado segundo os requisitos da ISO9001, é o elemento agregador e estruturante de todos estes subprocessos.

A CME manterá a meta de zero acidentes com terceiros, reforçando: (i) a rastreabilidade dos ensaios e autorizações de entrada em serviço; (ii) a disciplina de sinalização/proteção em obra; e (iii) a eficácia do processo de gestão de incidentes e reclamações. Esta abordagem garante a proteção dos utilizadores finais e a fiabilidade das infraestruturas entregues, em linha com as expectativas das partes interessadas e com as melhores práticas de gestão da segurança no ciclo de construção instalação.





06

GOVERNAÇÃO E CONDUTA EMPRESARIAL (B11 +C8+ C9)

6.1 Condenações e multas por corrupção e suborno

6.2 Diversidade nos órgãos de governação

6.1

CONDENAÇÕES E MULTAS POR CORRUPÇÃO E SUBORNO (B11)

NÚMERO DE CONDENAÇÕES E DE MULTAS	2024	2025
Total de condenações	0	0
Total de multas	0	0

No período reportado, não foram registadas condenações, multas ou incidentes confirmados de corrupção ou suborno envolvendo a CME. A organização mantém um compromisso firme com os mais elevados padrões de ética empresarial, suportado por um Programa de Conformidade Corporativa implementado desde 2018 e periodicamente revisto por entidades externas especializadas. Este programa estabelece os princípios, procedimentos e controlos destinados à prevenção, deteção e gestão antecipada de riscos de integridade, em alinhamento com as melhores práticas europeias e com a CSRD/ESRS G1.

As empresas do Grupo ProCME, incluindo a CME, adotam igualmente os referenciais éticos e protocolos das acionistas VINCI e Grupo Cobra, assegurando consistência na aplicação dos princípios corporativos, e definiram um conjunto de Políticas próprias que complementam os Códigos definidos.

Os documentos estruturantes incluem:

- **Código de Ética e de Comportamentos Vinci e Código de Ética ProCME**, que definem os princípios fundamentais de comportamento ético aplicáveis em todas as operações.
- **Código de Conduta Anticorrupção Vinci e Política Anticorrupção ProCME**, que estabelecem regras específicas de prevenção de atos de corrupção, fraude e infrações conexas, incluindo a identificação de riscos em processos de negócio e normas sobre condutas proibidas.
- **Protocolos da COBRA, Política de Conformidade Corporativa e Antissuboro e Condutas Contrárias à Lei de Defesa da Concorrência ProCME e Plano de Prevenção de Delitos do Grupo ProCME** e respetivas Políticas.

6.1.1 Monitorização do cumprimento e controlos internos

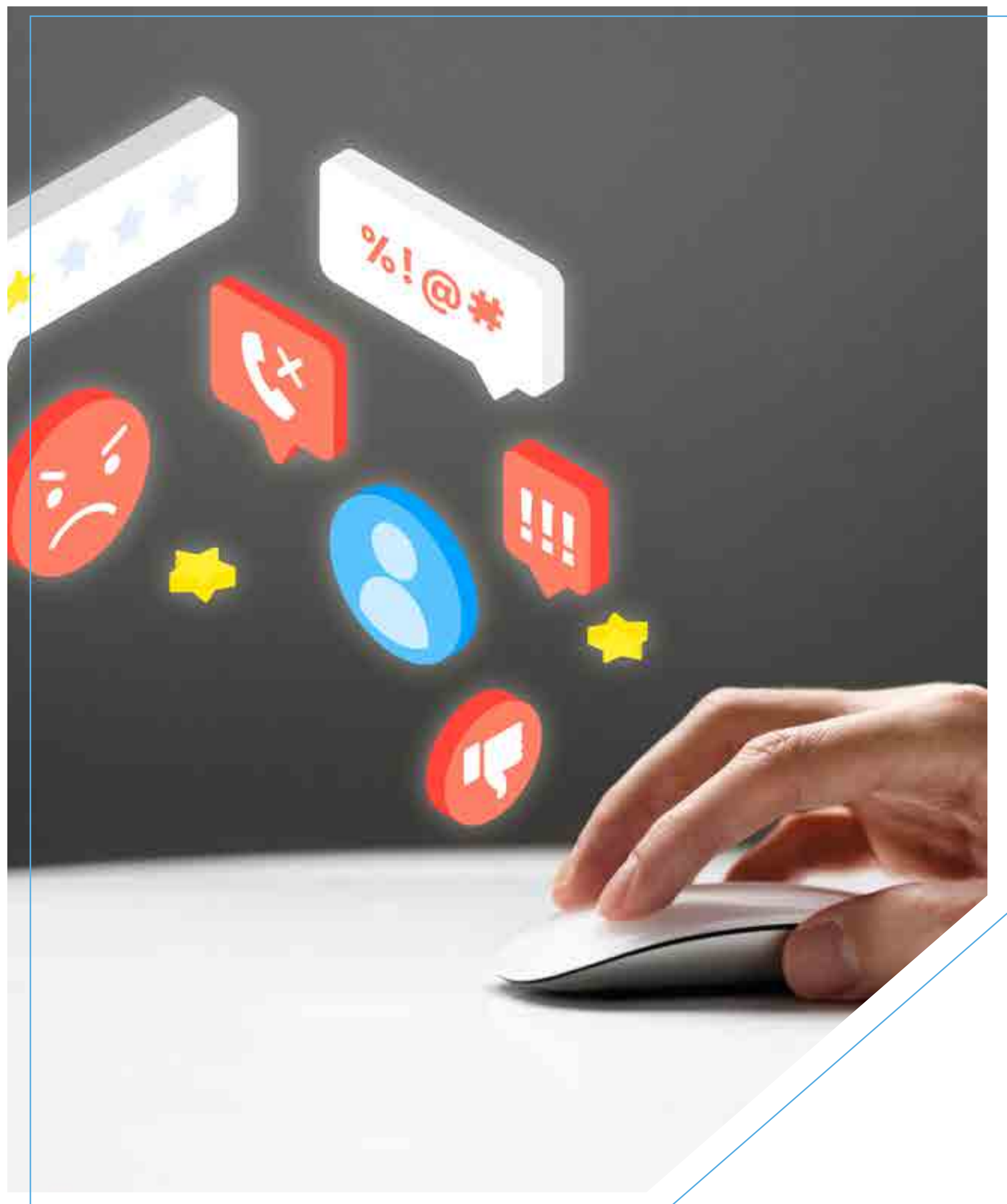
- O **cumprimento dos Códigos e das políticas de integridade** é monitorizado através de mecanismos formais, incluindo:
- Revisões periódicas e atualização dos documentos normativos.
 - Análise das comunicações, pedidos de esclarecimento e ocorrências reportadas ao abrigo do Regulamento do Código de Ética.
 - Avaliação sistemática de não conformidades éticas e implementação das respetivas ações corretivas.
 - Reporte consolidado e regular do Comité de Compliance à Comissão Diretiva.

Este sistema assegura capacidade preventiva e resposta estruturada, reforçando a cultura de integridade em toda a organização.

6.1.2 Formação em Compliance e ética empresarial

- O **Programa de Conformidade** incorpora um plano anual de formação orientado para ética, anticorrupção e prevenção de conflitos de interesse. Em 2025, foram realizadas ações dirigidas a trabalhadores próprios e funções críticas, incluindo:
- Formação obrigatória em anticorrupção para colaboradores com exposição a riscos relevantes.
 - Integração de módulos de ética e compliance no acolhimento de novos colaboradores.
 - Campanhas internas de sensibilização e comunicação sobre princípios éticos.

Estas ações contribuem para garantir que todos os trabalhadores compreendem as suas responsabilidades normativas e promovem comportamentos alinhados com os padrões corporativos.



6.1.4 Canal de denúncias

A CME disponibiliza canais de denúncia acessíveis, confidenciais e conformes ao regime de proteção de denunciante, permitindo o reporte de comportamentos ilícitos, infrações às políticas internas ou violações de ética. Os canais incluem:

- **Plataforma digital:** <https://cobrais.integrityline.com>
- **Correio:** Responsável de Cumprimento Corporativo, Grupo ProCME, Lagoas Park, Edifício 11, 2740 270 Porto Salvo.

Adicionalmente, existe um **canal independente para reporte anónimo** de potenciais infrações relacionadas com prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, acessível através do portal interno.

A CME garante **proteção total contra retaliação** a qualquer pessoa que reporte de boa fé, assegura confidencialidade e restringe a divulgação da identidade do denunciante, exceto quando formalmente exigido por investigação ou processo judicial.

6.1.5 Sistema de gestão Anti-Suborno

Desde 2020, a CME mantém implementado e certificado o **Sistema de Gestão Anti-Suborno**, segundo os requisitos da ISO 37001, aplicável a 100% das atividades e trabalhadores. Este sistema inclui:

- Análise de riscos de suborno por processo e relativamente a terceiros.
- Controlos internos preventivos, segregação de funções e regras de aprovação.
- Formação específica em anticorrupção.
- Mecanismos de reporte e investigação interna.
- Monitorização contínua da eficácia do sistema e revisão anual.

Os mecanismos de auditoria interna e externa, combinados com processos de diligência devida sobre parceiros de negócio, sustentam a robustez do sistema e explicam a ausência de incidentes ou sanções no período reportado.

6.2

DIVERSIDADE NOS ÓRGÃOS DE GOVERNAÇÃO (C9)

NÚMERO DE MEMBROS FEMININOS	2024	2025
Número de membros femininos CME da CD/Número de membros masculinos CME da CD	0	0
Número de membros femininos Total da CD/Número de membros masculinos Total da CD	0,25	0,25

A **Comissão Diretiva** (CD) do Grupo ProCME é composta por cinco membros (incluindo o Presidente/CEO), provenientes de várias empresas do Grupo. Dois desses membros pertencem à CME, nenhum dos quais é mulher. Contudo, entre estes cinco elementos existe uma mulher, refletindo uma proporção global de género de 0,25 mulheres por cada homem na CD como um todo.

A empresa reconhece que a representatividade feminina é ainda limitada neste órgão de governação, mas declara princípios de seleção sem discriminação garantindo que todas as escolhas se baseiam em mérito, competência, experiência setorial e adequação ao cargo, assumindo o compromisso de reforçar progressivamente a diversidade de género, sempre dentro de um quadro transparente e alinhado com as melhores práticas de governação previstas nas ESRS.





07

TÓPICOS ESPECÍFICOS

7.1 Contributo da CME para a Transição Energética

7.2 Proteção Social

7.3 Formação e Desenvolvimento de Competências

7.4 Continuidade de Negócio

7.5 Compras Sustentáveis - Gestão da Relação com Fornecedores

7.1

CONTRIBUTO DA CME PARA A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA (E1)

A CME desempenha um papel significativo na expansão da capacidade de energia renovável e no reforço das infraestruturas elétricas nacionais, contribuindo de forma direta para os objetivos de descarbonização e para a resiliência do sistema energético. Em 2025, a empresa esteve envolvida em um conjunto expressivo de projetos fotovoltaicos e de linhas elétricas, tanto para produção própria (via grupo Tecneira/ProCME) como para terceiros, em fases de operação, construção e desenvolvimento.

O portefólio inclui unidades de pequena produção solar (UPP) distribuídas pelo país, centrais fotovoltaicas de maior escala e um conjunto alargado de linhas de distribuição e de transmissão (60kV, 150kV, 220kV e 400kV), essenciais para integrar energia renovável na rede, reforçar a capacidade de transporte e assegurar a continuidade e e qualidade do serviço elétrico. Estes projetos reforçam o contributo da CME para a mitigação das alterações climáticas (E1), através da promoção de energia de origem renovável e de infraestruturas que viabilizam a sua integração no sistema elétrico nacional.

TIPO	CARACTERIZAÇÃO	DIMENSÃO AGREGADA
PV Próprios*	Operação	49,3 MW
	Construção	22,8 MW
	Desenvolvimento	1 069,4 MW
PV Terceiros	Concluídos/Operação	62,3 MW
	Iniciados (em construção 2025-2026)	53,5 KM
Redes	Distribuição 60 kV (linhas subterrâneas / aéreas)**	16,1 KM
	Transmissão ≥150 kV (150/220/400 kV)**	171,3 KM

(*) Projetos Tecneira cuja construção é realizada pela CME.
(**) Dimensão total das Linhas, desde o início da construção até ao final.



Paralelamente, este portefólio de projetos promove impactos positivos adicionais ao nível social, criando emprego qualificado, estimulando necessidades de formação técnica avançada e contribuindo para a segurança energética e para a estabilidade das comunidades e das empresas servidas pelas redes reforçadas. No domínio da governação, os projetos envolvem processos rigorosos de gestão de riscos, avaliação de fornecedores críticos, cumprimento regulatório e sistemas de controlo que suportam a integridade e fiabilidade das operações.

Assim, o tema revela se material para a CME e para as suas partes interessadas e é aqui reportado como tópico específico, refletindo o papel estruturante da empresa na transição energética e na transformação sustentável das infraestruturas do setor energético nacional.

7.2

PROTEÇÃO SOCIAL (S1-11 E S2-11)

PROTEÇÃO SOCIAL	2024	2025
Número de colaboradores com Proteção Social (SS e Seguro AT)/ N° total de colaboradores	100%	100%

Da nossa avaliação da **Dupla Materialidade**, resultou como tema material a Segurança no Emprego, designadamente o tema da **Proteção Social** (Segurança Social, Seguro de Saúde e Seguro de Acidentes de Trabalho).

Acautelamos a inscrição na Segurança Social de todos (100%) os nossos colaboradores, tal como a existência de Seguro de Acidentes de Trabalho para 100% dos nossos colaboradores. Adicionalmente aos sistemas de proteção social nacionais, e às obrigações enquanto entidade empregadora relativamente aos seguros de acidentes de trabalho, para os colaboradores da empresa a operar com base em Portugal, a organização proporciona ainda um Seguro de Saúde (Assistência Médico Hospitalar, Assistência Médico Ambulatório, Medicamento, Estomatologia, Próteses e Ortóteses, entre outros) para todos os colaboradores a partir dos 6 meses de incorporação na organização.

A garantia da inscrição de 100% dos nossos trabalhadores na Segurança Social, e o cumprimento escrupuloso das obrigações contributivas por parte da organização, garante a proteção social de 100% dos nossos colaboradores, e o acesso aos benefícios do sistema nacional em vigor, designadamente:

- **Portugal** possui um sistema de segurança social abrangente, que visa proteger os cidadãos em várias situações, como desemprego, doença, velhice, entre outras. Este sistema é regulado pelo Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.), responsável pela gestão e execução das políticas de segurança social e no âmbito laboral visa substituir a perda de rendimentos do trabalho devido a situações como desemprego, doença, velhice ou invalidez.
- **Cabo Verde** possui um sistema de Segurança Social. O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) é o organismo responsável pela sua gestão. O sistema de Segurança Social visa proteger os cidadãos contra diversos riscos, como doença, maternidade, velhice, desemprego, invalidez, e morte, através de prestações como subsídios e pensões.

Da mesma forma, a garantia da cobertura do Seguro de Acidentes de trabalho para a totalidade dos nossos trabalhadores, e cumprimento escrupuloso das obrigações de pagamento por parte da organização, garantindo a proteção aos trabalhadores em caso de acidentes ou doenças profissionais através da cobertura de despesas médicas, bem como indemnizações em caso de incapacidade temporária ou permanente e pensões em caso de morte.

Em 2025, para as empresas do grupo a operar em Portugal, foi ainda implementado um Seguro de Vida (benefício contratado pela organização que protege o colaborador, e a sua família, em caso de falecimento ou invalidez permanente, proporcionando uma maior segurança e apoio financeiro em momentos difíceis).

Verificamos também a garantia da inscrição de 100% dos trabalhadores dos nossos subcontratados na Segurança Social, e o cumprimento escrupuloso das obrigações contributivas por parte das empresas empregadoras, garantindo a proteção social de 100% dos colaboradores dos parceiros, e o acesso aos benefícios do sistema nacional em vigor.

Da mesma forma, a garantia da cobertura do Seguro de Acidentes de trabalho para totalidade dos trabalhadores dos nossos subcontratados, bem como o cumprimento escrupuloso das obrigações de pagamento por parte das empresas empregadoras é verificado a 100%, garantindo a proteção aos trabalhadores respetivos em caso de acidentes ou doenças profissionais através da cobertura de despesas médicas, bem como indemnizações em caso de incapacidade temporária ou permanente e pensões em caso de morte.

7.3

FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS (S1)

FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS		2025
Execução do plano de formação	91% de execução face à meta ≥80%	
Cobertura formativa	>95% dos colaboradores com formação (meta ≥50%)	

A escassez de mão de obra qualificada nas áreas constitui um risco crítico para a execução de projetos e para a continuidade das operações. Em resposta, a CME considera Formação e Desenvolvimento de Competências um tema material, integrando o na gestão estratégica de pessoas como alavanca para:

- 1
- Capacidade de entrega.
- 2
- Prevenção de acidentes.
- 3
- Empregabilidade e retenção.

O Departamento de Formação e Inclusão (DFI), integrado na Direção de Capital Humano e Sustentabilidade, coordena todo o ciclo formativo — diagnóstico, planeamento, execução, avaliação e reporte — assegurando alinhamento com requisitos legais/normativos e com as necessidades das áreas de negócio.

Este processo inclui:

- Diagnóstico inicial e trienal, com entrada em plano anual priorizado.
- Formação interna e externa (CME é entidade certificada DGERT), incluindo acolhimento, qualificações e reciclagens obrigatórias.
- Avaliação sistemática da satisfação, impacto e aplicação prática.
- Reporte detalhado, com rastreabilidade por ação, formando e unidade.

O maior volume de formação concentra se em SST e Eletricidade & Energia, incluindo Formação Básica de Segurança, TET BT / Redes, Trabalhos na Vizinhança de Instalações em Tensão, mas também inclui temas como Compliance e RGPD.

Os níveis de satisfação são elevados (≈92%) e, em 2025, não foram registadas reclamações. A avaliação do impacto demonstra elevada autonomia técnica, qualidade de execução e reconhecimentos externos (≈96% onde aplicável), confirmando a eficácia do programa.

Este tema articula-se com outras áreas materiais:

- **S1** – equidade no acesso à formação.
- **S1 e S2 / SST** – formação como controlo crítico para prevenção de acidentes e risco para terceiros.
- **S4** – garantia de conformidade técnica das infraestruturas.
- **G1** – formação em ética, anticorrupção e conformidade corporativa.

A CME demonstra assim um sistema de formação robusto, com metas claras, execução elevada e melhoria contínua, mitigando um risco material (escassez de competências) e reforçando a resiliência operacional da organização.



7.4

CONTINUIDADE DE NEGÓCIO (ESRS 2 – IRO 1 + ESRS 1 (CAP. 3 E 5))

CONTINUIDADE DO NEGÓCIO	2025
Nº Disrupções > MTDP	0 (meta=0)
Cumprimento do plano de exercícios (inclui subcontratados/prestadores)	93% (meta>90%)

Dada a natureza das atividades da CME, em particular as relacionadas com a prestação de serviços básicos/ essenciais à comunidade, e a exposição a riscos de indisponibilidade de recursos, energia, comunicações, sistemas e mão de obra qualificada, a continuidade de negócio (CN) é considerada um tema material para a CME.

O Sistema de Gestão de CN, contempla a realização das Busniess Impact Analysis (BIA) para identificação dos processos críticos, a avaliação de riscos de disrupção, a definição das estratégias/soluções e dos Planos de Continuidade de Negócio (PCN), bem como o planeamento e realização dos exercícios de teste e das auditorias ao sistema. A avaliação das capacidades dos fornecedores críticos é outra componente muito relevante no âmbito deste sistema, tendo sido a metodologia redefinida em 2025, com avaliações realizadas em janeiro e junho, sem desvios relevantes. Da mesma forma foram integrados parceiros de negócio em exercícios de simulação e nas formações, realizadas via Acolhimento Anual nas áreas aplicáveis, abrangendo colaboradores CME e subcontratados, e integrando conteúdos de resposta, procedimentos e papéis em cenário de disrupção.

Complementarmente, há uma monitorização contínua do cumprimento dos SLA de cliente nestas matérias (níveis de serviço), e de incidentes registados com impacto, ou potencial de impacto, na CN: incidentes com pessoas e ambientais, catástrofes naturais, atos antissociais, greves, pandemias, interrupções de fornecimento ou incidentes de cibersegurança).

Em 2025, a Tempestade Martinho no âmbito do POAC E Redes foi um evento relevante, que implicou o replaneamento preventivo de trabalhos, onde o desempenho da CME teve impacto positivo na CN do cliente/ comunidade. O “apagão” de abril de 2025, com efeito na Península Ibérica, provocando indisponibilidade de energia e comunicações, foi um evento tratado como incidente com impacto na CN e do qual retiramos algumas lições, a incorporar nos PCN em 2026.

A CME demonstrou maturidade crescente no SGCN, uma gestão eficaz de incidentes (incl. apagão) com ações corretivas calendarizadas e integração de fornecedores críticos no ciclo de avaliação. O reforço de formação/ DDS e a articulação com SST, QSA e Direção de Sistemas e Tecnologias de Informação aumentam a resiliência operacional e mitigam os riscos identificados, suportando a capacidade de entrega e a continuidade do serviço aos clientes e à sociedade.



7.5

COMPRAS SUSTENTÁVEIS - GESTÃO DA RELAÇÃO COM FORNECEDORES (G1)

CONTRATOS/ENCOMENDAS		2025
Nº Contratos e/ou Encomendas com Fornecedores com Clausulas ESG /Nº Contratos e/ou Encomendas Total		100% (meta=100%)

Fornecedores, subcontratados e prestadores de serviço são críticos para a garantia da qualidade, para a continuidade operacional e para o cumprimento dos compromissos ESG da CME ao longo de toda a cadeia de valor, pelo que a gestão da relação com fornecedores é um tópico material para a CME.

A relação com parceiros de negócio é regida por um quadro normativo corporativo (políticas, códigos e procedimentos) que estabelece critérios de seleção, exigências contratuais de sustentabilidade, mecanismos de Diligência Devida e de avaliação de desempenho, e instrumentos de supervisão contínua.

7.5.1 Princípios e documentos vinculativos

- **Caderno de Políticas de Responsabilidade Social (Direitos Humanos e Direitos Laborais):** aplicável às empresas do Grupo ProCME, incluindo a CME, e a todos os Parceiros de Negócio, com proibições expressas de trabalho infantil e trabalho forçado/compulsório, princípios de não discriminação e salvaguardas de SST e direitos das comunidades; documento de referência que enquadra os requisitos ESG a observar na cadeia de valor.
- **Compromisso de Cumprimento Normativo / Código de Conduta para Parceiros de Negócio:** estabelece obrigações de integridade, cumprimento legal, anticorrupção, concorrência leal e respeito por direitos humanos e laborais, condicionando a relação comercial à aceitação e cumprimento do Código.

7.5.2 Processo de gestão de fornecedores — do onboarding ao desempenho

- 1 **Seleção e aprovação (onboarding):** Todos os fornecedores em Portugal passam por metodologia de seleção e aprovação que integra critérios ESG (compliance legal e laboral, direitos humanos, SST, ambiente), assegurando que os riscos salientes são avaliados antes do início de atividade.
- 2 **Diligência Devida ética e de transparência (pré contratual):** Para contratos com características pré definidas (maior risco/criticidade), é efetuada análise de risco (Diligência Devida) em Ética e Transparência, reforçando a prevenção de conflitos de interesse, suborno e fraude na cadeia de fornecimento.
- 3 **Cláusulas contratuais de sustentabilidade (contratação):** Os contratos incorporam cláusulas ESG através do Código de Conduta para Parceiros e do Caderno de Políticas de Responsabilidade Social, exigindo o cumprimento dos requisitos de direitos humanos, condições de trabalho, SST, ambiente e ética — prática aplicada a 100% dos contratos da CME.
- 4 **Auditorias, inspeções e supervisão (execução):** São realizadas auditorias e inspeções por amostragem, segundo critérios de risco pré definidos (tipologia de atividade, criticidade, histórico), incluindo verificação de aspetos ESG em obra/instalações e análise documental, com registo de não conformidades e planos de ação quando aplicável.
- 5 **Avaliação de desempenho (ciclo contínuo):** Todos os fornecedores são avaliados por metodologia formal de desempenho, que integra critérios ESG (qualidade, prazos, SST, ambiente, conformidade legal) e pode conduzir a condicionamentos ou exclusão do painel de fornecedores em caso de desempenho não conforme.

7.5.3 Canais de reporte e melhoria contínua

Os parceiros de negócio e restantes partes interessadas dispõem de canais de queixa/denúncia (incluindo Canal Ético) publicados no site, assegurando confidencialidade e tratamento estruturado de potenciais incumprimentos; as ocorrências alimentam as ações corretivas e o melhoramento do programa de conformidade e Diligência Devida.



7.5.4 Avaliação de Riscos ESG de Fornecedores

Em 2025, a CME desenvolveu um processo estruturado de avaliação ESG dos seus fornecedores e subempreiteiros, integrando fontes externas e internas num modelo de análise de risco alinhado com os requisitos de Diligência Devida da CSRD. Uma componente central deste processo consistiu na obtenção de ratings ESG junto da D&B Informa, aplicados a um conjunto estratégico de 95 parceiros com maior volume de negócio, todos com transações anuais superiores a 300.000 euros. Esta abordagem assegura que o esforço de avaliação externa incide sobre os parceiros mais relevantes do ponto de vista económico e de potencial impacto na cadeia de valor.

A avaliação ESG da D&B abrange as três dimensões — Ambiental, Social e Governance — constituindo a base primária de classificação de risco para estas entidades estratégicas. A disponibilização deste rating permitiu à CME identificar riscos materiais, assimetrias de desempenho e potenciais necessidades de mitigação ou reforço de controlo, com base numa fonte independente.

Complementarmente, para os restantes fornecedores e subempreiteiros, a CME estruturou um modelo interno robusto de avaliação, baseado em três instrumentos adicionais:

- 1 Avaliação automática SAP de fornecedores de materiais e equipamentos, que atribui uma nota anual de desempenho operacional, logístico e administrativo.
- 2 Avaliação operacional trimestral de subempreiteiros, realizada pela Direção de Obra, que mede qualidade, prazos, desempenho em SST, ambiente e responsabilidade social (incluindo direitos humanos e laborais).
- 3 Inspeções QSARS em obra, conduzidas continuamente pelos Técnicos de Qualidade, Segurança e Ambiente (TQSA), centradas no cumprimento de requisitos legais e normativos, comportamentos preventivos e boas práticas de SST e ambiente.

A combinação destas fontes permitiu classificar a cadeia de valor nos quatro universos avaliados:

TIPOLOGIA	TOTAL DE ENTIDADES AVALIADAS	% BAIXO RISCO	% MÉDIO RISCO	% ALTO RISCO
Fornecedores	289	97,58%	2,42%	0%
Subempreiteiros	163	85,89%	10,43%	3,78%
Entidades com apenas ESG D&B	23	21,74%	52,17%	26,09%
Sem qualquer classificação	16 (3%)	-	-	-

Nota técnica: As percentagens correspondem à distribuição interna de risco dentro de cada tipologia, com exceção das entidades “sem qualquer classificação”, cuja percentagem é relativa ao universo total de entidades.

A análise integrada demonstra que 97,58% dos fornecedores se enquadram em baixo risco, 2,42% em médio risco e 0% em alto risco, evidenciando um perfil extremamente estável e maduro no desempenho operacional e documental dos parceiros que fornecem materiais e equipamentos. Este resultado confirma que a vasta maioria cumpre de forma consistente os requisitos de conformidade e desempenho, exigindo apenas monitorização regular e ações de melhoria de baixo impacto.

O universo de subempreiteiros apresenta um perfil de risco ligeiramente menos favorável, mas ainda assim bastante positivo: 85,89% foram classificados como baixo risco, 10,43% como médio risco e apenas 3,68% como alto risco. Estes resultados refletem a eficácia das rotinas de controlo contínuo implementadas em obra — designadamente o acompanhamento direto dos Diretores de Obra, as auditorias comportamentais e as verificações em matéria de SST, ambiente e responsabilidade social realizadas pelos TQSA — que permitem identificar atempadamente desvios e mitigar riscos antes de estes se materializarem.

No subconjunto dos parceiros avaliados exclusivamente pela D&B e não presentes nas bases internas, verifica-se uma distribuição distinta: 26,09% situam-se em baixo risco, 52,17% em médio risco e 21,74% em alto risco. Esta tendência demonstra que, embora exista um grupo relevante de entidades com risco moderado que requer acompanhamento e melhoria gradual, apenas cerca de um quinto revela um risco elevado que exige análise adicional. Esta configuração decorre do modelo de avaliação da D&B, que tende a atribuir classificações mais conservadoras quando identifica limitações de reporte ESG, lacunas de transparência ou evidência parcial sobre práticas de gestão, especialmente em avaliações externas realizadas pela primeira vez.

O modelo de gestão ESG da cadeia de fornecimento da CME aplica o princípio da proporcionalidade, atendendo aos recursos internos disponíveis e às características do mercado nacional de subempreiteiros. Assim, foram definidas ações graduais por nível de risco, privilegiando a mitigação, a capacitação e o acompanhamento, sem interrupção da atividade dos parceiros. Uma vez que o risco ESG identificado nos níveis médio e alto resulta, maioritariamente, de lacunas de reporte e transparência identificadas pela D&B, e não de falhas operacionais ou comportamentais verificadas nas avaliações internas, as medidas adotadas centram-se em melhorar a qualidade, completude e consistência da informação ESG dos parceiros, apoiando-os na entrega de evidências essenciais e na atualização dos seus registos externos.



Para parceiros com alvará IMPIC ativo, a CME aplica igualmente o princípio da proporcionalidade previsto na CSRD. O alvará assegura a verificação de elementos estruturais de governação, capacidade financeira, regularidade contributiva e adequação técnica — dimensões que correspondem a vários fatores avaliados pela D&B e representam uma fonte externa de mitigação de risco. Assim, para entidades classificadas como risco médio ou alto exclusivamente por fatores de reporte externo, desde que possuam alvará vigente, a CME adota medidas de mitigação simplificadas e proporcionais, equivalentes às aplicadas ao nível de risco imediatamente inferior, garantindo simultaneamente a continuidade operacional e o cumprimento dos requisitos de Diligência Devida estabelecidos no ESRS S2.

Entidades de risco baixo são mantidas sob monitorização regular, com atualização do nível de risco numa base anual.

Entidades de risco médio, para além desta monitorização, recebem orientações práticas (como o “Template de Políticas Essenciais ESG” e “Guia Simplificado de Reporte ESG”). Para entidades de risco elevado, para além da monitorização e orientações práticas, a CME reforça o acompanhamento documental e promove auditorias ESG, mantendo sempre a continuidade operacional devido à limitação de oferta no mercado.

A priorização da implementação das ações para entidades de risco médio e elevado baseia-se em critérios pragmáticos:

- Parceiros críticos para a continuidade do negócio.
- Subempreiteiros ativos em obra.
- Fornecedores com volume anual superior a 300.000 euros.

Um grupo residual permanece sem qualquer classificação, representando entidades sem histórico interno e sem rating externo. Estas constituem candidatos prioritários a integrar uma nova etapa de Diligência Devida ESG, através de questionários dedicados, recolha documental e eventual obtenção de avaliação externa. As ações definidas são proporcionais aos recursos internos disponíveis, não disruptivas para a execução dos projetos, e estão plenamente alinhadas com o princípio de “proportionality & gradual improvement” previsto na CSRD, assegurando a melhoria contínua e sustentada da gestão da cadeia de fornecimento.





08

NOTAS FINAIS
E DECLARAÇÕES

8.1 Comparabilidade temporal

8.2 Limitações da informação reportada

8.3 Perspetiva futura

8.4 Continuidade do alinhamento com CSRD e ESRS

8.5 Eventos subsequentes relevantes

8.1

COMPARABILIDADE TEMPORAL



A informação reportada para 2024 e 2025 foi preparada de forma consistente, aplicando metodologias estáveis para energia, emissões de GEE, resíduos e indicadores sociais, garantindo a comparabilidade entre períodos.

Sempre que ocorreram melhorias metodológicas — como o reforço da cobertura do Âmbito 3 em 2025, com a inclusão de novas categorias (Bens de Capital, Transporte Upstream e Deslocações casa trabalho) — estas foram assinaladas nos capítulos respetivos, assegurando transparência quanto aos impactos na comparabilidade.

Não foram efetuadas reexpressões retroativas dos dados de 2024. As diferenças entre períodos refletem variações reais de atividade, alterações estruturais nos projetos e o aumento da maturidade na recolha e qualidade dos dados. A evolução metodológica observada, particularmente no Âmbito 3, é coerente com o princípio de proporcionalidade previsto na VSME e com o alinhamento progressivo com os requisitos das ESRS, permitindo consolidar um reporte mais robusto e fiável ao longo do tempo.

8.2

LIMITAÇÕES DA INFORMAÇÃO REPORTADA

A informação apresentada neste relatório foi preparada com base em dados controláveis, verificáveis e consistentes com o princípio de proporcionalidade previsto na VSME. Ainda assim, subsistem limitações inerentes à natureza operacional da CME e à maturidade variável das fontes de dados:

- **Dependência de terceiros:** alguns indicadores, dependem de sistemas externos, podendo conter margens de incerteza.
- **Âmbito 3 em evolução:** várias categorias do Âmbito 3 da cadeia de valor recorrem, em parte, a metodologias spend based ou average data, refletindo maturidade progressiva na recolha de dados primários; esta situação pode afetar a comparabilidade total entre períodos.
- **Dados sociais parcialmente declarativos:** certos indicadores sociais, como resultados de inquéritos e perceções qualitativas, assentam em autorresposta de colaboradores ou parceiros, podendo incorporar vieses de seleção ou de resposta.
- **Integração de subcontratados:** embora a CME acompanhe subempreiteiros como extensão da sua força de trabalho, a recolha de dados detalhados pode variar em função da capacidade de reporte de cada parceiro.

Estas limitações não comprometem a fiabilidade dos dados apresentados, refletindo apenas a natureza das fontes e o estado de maturidade típico de sistemas ESG em cadeias de valor complexas. Sempre que aplicável, foram aplicados controlos mínimos de qualidade, triangulação e validação interna.



8.3

PERSPETIVA FUTURA



A CME continuará a reforçar progressivamente a integração da sustentabilidade na gestão operacional, organizacional e estratégica. Para o próximo ciclo, estão identificadas as seguintes prioridades:

- **Reforço da precisão e cobertura das emissões de Âmbito 3**, com aumento da recolha de dados primários junto de fornecedores críticos.
- **Implementação faseada do Plano de Transição Climática**, alinhado com a trajetória SBTi like descrita no Cap. 4.4, incluindo eficiência energética, autoconsumo e eletrificação.
- **Expansão do Sistema de Gestão da Continuidade de Negócio**, aumentando processos abrangidos e frequência de exercícios.
- **Evolução dos mecanismos de Diligência Devida** na cadeia de valor, incorporando modelos de avaliação ESG, auditorias direcionadas e integração de parceiros de risco elevado.
- **Desenvolvimento de competências internas**, reforçando formação técnica, SST e compliance, mitigando riscos materiais identificados na DMA.
- **Aprofundamento do compromisso com biodiversidade e economia circular**, incluindo a implementação dos compromissos Act4Nature 2026–2030.

Esta agenda consolida o posicionamento da CME e reforça a preparação da organização para um contexto regulatório e de mercado cada vez mais exigente.

8.4

CONTINUIDADE DO ALINHAMENTO COM CSRD E ESRS

Apesar de a CME não estar, atualmente, sujeita ao reporte obrigatório ao abrigo da CSRD, a empresa mantém uma estratégia de integração progressiva dos princípios, estruturas e requisitos previstos nas ESRS, facilitada pela compatibilidade metodológica da VSME. Em particular:

- DUPLA MATERIALIDADE**
A avaliação realizada segue integralmente os requisitos conceptuais das ESRS (impacto e financeira), assegurando continuidade futura.
- POLÍTICAS, AÇÕES E PROCESSOS**
A estrutura do relatório replica o formato das ESRS 2 (Policies, Actions, Targets e IRO), assegurando consistência transversal.
- INDICADORES TEMÁTICOS**
Foram adotados indicadores alinhados com os ESRS E1-E5, S1-S4 e G1 sempre que proporcionais, relevantes e sustentados por dados fiáveis.
- CAPACIDADE FUTURA DE TRANSIÇÃO**
A organização monitoriza a evolução regulatória e avalia anualmente a maturidade dos seus sistemas, de modo a garantir capacidade de adaptação caso venha a ser abrangida pela CSRD.

Este alinhamento progressivo reforça a confiança das partes interessadas e assegura que a CME mantém uma base metodológica sólida, escalável e compatível com os requisitos europeus de reporte de sustentabilidade.



8.5

EVENTOS SUBSEQUENTES RELEVANTES

Em fevereiro de 2026, registou-se a **Tempestade Kristin**, um evento meteorológico extremo que afetou várias regiões do país, provocando interrupções significativas no fornecimento de energia elétrica, danos em infraestruturas e constrangimentos operacionais em diversos clientes da CME. Este evento enquadra-se nos riscos físicos identificados na avaliação de dupla materialidade (E1 – Alterações Climáticas), relacionados com a exposição a fenómenos climáticos adversos.

A CME foi mobilizada para responder às necessidades emergentes de restabelecimento de serviço, atuando em coordenação com os operadores de rede e entidades competentes. As intervenções efetuadas incluíram:

- Apoio urgente a operações de reparação de infraestruturas elétricas e telecomunicações, incluindo linhas, apoios, equipamentos e acessos danificados.
- Reforço de equipas no terreno, com mobilização adicional de recursos técnicos e logísticos.
- Trabalhos de estabilização, segurança de zonas afetadas e restabelecimento faseado de serviço, em alinhamento com os planos de continuidade dos clientes.
- Restabelecimento operacional rápido, permitindo a normalização progressiva do serviço em áreas críticas.

O impacto da Tempestade Kristin não altera as conclusões do reporte para 2025, mas confirma a relevância dos riscos físicos já identificados e reforça a importância dos mecanismos de preparação e resposta descritos no Capítulo 7.4 — Continuidade de Negócio. A CME incorporará as lições aprendidas deste evento na revisão dos seus planos de continuidade e nos processos de avaliação de risco para 2026, assegurando maior resiliência face a eventos climáticos extremos.

Não ocorreram outros eventos subsequentes com impacto material no reporte.





09

TABELA DE
CORRESPONDÊNCIAS:
REFERENCIAIS VS RELATÓRIO

TEMA VSME	CORRESPONDÊNCIA ESRS/EFRAG	ODS	CAPÍTULO RELATÓRIO
B1 – Informação Geral	ESRS 2 – General Disclosures	-	1
	ESRS 1 – Comparative Information / Limitations	-	8.1, 8.2, 8.4
B2 – Políticas e Práticas	ESRS 2 – Policies & Actions	-	3
B3 – Energia e Emissões	ESRS E1 – Climate Change	7 9 13	4.1
-- (Tópico Específico – Contributo da CME para a Transição Energética)			7.1
B5 – Biodiversidade	ESRS E4 – Biodiversity	15	4.2
B7 – Resíduos e Circularidade	ESRS E5 – Circular Economy	12	4.3
B8 – Trabalhadores Próprios	ESRS S1 – Own Workforce	5 8 10	5.1
B9 – SST	ESRS S1; ESRS S2 – Safety	3 8	5.2
B10 – Remuneração/ Formação	ESRS S1 – Training/Pay	5 8 10	5.3
-- (Tópico Específico – Formação)			7.3
-- (Tópico Específico – Proteção Social)	ESRS S1; ESRS S2	8 10	7.2
B11 – Anticorrupção	ESRS G1 – Governance	16	6.1
Anexo B – Consumidores /Utilizadores Finais	ESRS S4 –Consumers /End Users	16	2.3.2, 5.7
C1 – Estratégia/Modelo	ESRS 2 – Strategy; ESRS 1- Cap.3 Double Materiality	8 9 12	2
		-	8.3
C2 – Políticas/Metas	ESRS 2 + Temáticos	-	3
C3 – Metas Climáticas	ESRS E1 – Transition Plan	13	4.4
C4 – Riscos Climáticos	ESRS E1 – Risks	13	4.5
C5 – Info Força de Trabalho	ESRS S1 – Add.	5 8 10	5.4
C6 – Direitos Humanos	ESRS S1–S4	8 10 16	5.5
C7 – Incidentes DH	ESRS S2-17,S3-17,S4-17	16	5.6
C8 – Setores Excluídos	ESRS E1 + Finance	13	6.2
C9 – Diversidade Governação	ESRS G1-3	5	6.3
-- (Tópico Específico – Continuidade de Negócio)	ESRS 2 – IRO 1 + ESRS 1 (Cap. 3 e 5)	9 11 13	7.4
-- (Tópico Específico – Compras Sustentáveis)	ESRS G1; ESRS S2	8 12 16	7.5



